

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

**Itapemirim-ES
Dezembro de 2025**

ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	4
APRESENTAÇÃO	5
MENSAGEM DA DIRETORIA	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	6
Da estrutura organizacional.....	6
Organograma.....	9
Do controle interno.....	10
Plano de Custeio do RPPS.....	10
Plano de Benefícios do RPPS.....	10
Das reuniões realizadas no exercício.....	12
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos.....	13
Do cadastramento dos inativos e pensionistas.....	14
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS	14
IPREVITA em números.....	14
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	20
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
Análise dos Resultados.....	25
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	33
DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	43
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício.....	49
DA PERÍCIA MÉDICA	49
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50
Base de Cálculo.....	50
Licitações.....	51
Contratos.....	51
DA GESTÃO PATRIMONIAL	53
Ativo circulante.....	54
Ativo não circulante.....	55
Passivo circulante e não circulante.....	55
Patrimônio líquido e resultado do exercício.....	56
DA GESTÃO ATUARIAL	57
DA GESTÃO DE PESSOAL	62

DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO	62
DAS METAS PRIORIZADAS PARA 2024/2026	65
DA CONCLUSÃO.....	66

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim com foco em uma gestão humana, participativa, transparente e suportada por tecnologia atualizada, assegurando o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e o bem-estar dos servidores públicos.

Valores

- ÉTICA: conduzir todas as ações de maneira íntegra e responsável;
- VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS: reconhecer a importância dos servidores e segurados no centro da gestão previdenciária;
- SEGURANÇA E TRANQUILIDADE AOS SEGURADOS: assegurar proteção e estabilidade para os beneficiários do regime;
- RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: agir com consciência e compromisso com o meio ambiente e a sociedade;
- MELHORIA CONTÍNUA: buscar excelência e inovação em todos os processos;
- CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL: fortalecer o município de Itapemirim por meio de uma gestão previdenciária eficiente e sustentável.

Visão

Ser reconhecido como um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal, destacando-se pela eficiência, sustentabilidade e boas práticas de gestão.

Meta

Promover a difusão da cultura previdenciária no município de Itapemirim, fortalecendo a conscientização dos servidores e da sociedade sobre a importância da gestão responsável e sustentável do regime previdenciário.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, conforme disposto na Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021, o acesso às prestações de natureza previdenciária. Isso inclui:

- Informar e atender de forma eficiente as demandas relacionadas à aposentadoria e pensão;
- Assegurar o cumprimento dos direitos no âmbito municipal da Previdência Social, promovendo transparência e confiabilidade na gestão previdenciária.

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é elaborado anualmente com a finalidade de apresentar, de forma consolidada e transparente, as informações relativas à atuação administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e gerencial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA.

O documento contempla os dados e informações referentes ao exercício de 2025 e foi elaborado, prioritariamente, para atendimento às disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, que disciplina a prestação de contas anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, no âmbito do sistema CIDADES/TCEES.

Além de cumprir as exigências legais e normativas, o Relatório de Gestão constitui-se em instrumento de transparência e controle, possibilitando o acompanhamento das ações desenvolvidas pelo IPREVITA, bem como a avaliação do cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

As informações consolidadas neste relatório subsidiam, ainda, as análises e deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, reforçando o compromisso institucional do IPREVITA com a boa governança, a prestação de contas e a clareza de seus atos administrativos.

3. MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA reafirma seu compromisso com a gestão responsável, transparente e eficiente dos recursos previdenciários, pautada pelos princípios da legalidade, sustentabilidade e interesse público.

O apoio e a confiança depositados pelos segurados fortalecem a atuação institucional e reforçam a responsabilidade desta Autarquia na condução de políticas previdenciárias que assegurem a proteção social dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A gestão do IPREVITA mantém-se empenhada em aperfeiçoar continuamente seus processos administrativos e de governança, bem como em ampliar os canais de comunicação e diálogo com os segurados, visando à prestação de informações claras, tempestivas e acessíveis.

Acreditamos que a atuação integrada entre gestão, conselhos e segurados é fundamental para a consolidação de um Instituto sólido, confiável e alinhado às boas práticas de gestão pública.

Registramos, por fim, nosso agradecimento a todos que contribuem para o fortalecimento do IPREVITA e desejamos uma proveitosa leitura deste Relatório de Gestão.

4. DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, tendo como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA.

O IPREVITA foi criado pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, e posteriormente reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, constituindo-se como autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com a finalidade de administrar o RPPS e assegurar aos segurados e seus dependentes a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários legalmente previstos.

O RPPS abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Itapemirim, bem como seus dependentes, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.539/2011.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS

A participação dos segurados na gestão e no controle do RPPS é assegurada por meio das instâncias colegiadas previstas na legislação municipal, especialmente nos arts. 69 a 75 e art. 82 da Lei Municipal nº 2.539/2011, que disciplinam a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Tal estrutura garante a observância dos princípios da gestão democrática, transparência, controle social, legalidade e responsabilidade previdenciária, em consonância com as diretrizes de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

4.3 ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO IPREVITA

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, encontra-se definida em conformidade com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2.539/2011, observados os princípios da legalidade, segregação de funções, governança, transparência e controle, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

A estrutura organizacional do IPREVITA é composta pelos seguintes órgãos e instâncias:

- I – Conselho de Administração;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Fiscal;

4.5 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, regulamentado pelos arts. 69 a 75 da Lei Municipal nº 2.539/2011 constitui-se em órgão colegiado de deliberação superior e orientação estratégica do IPREVITA.

Competências

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do art. 71 da Lei Municipal nº 2.539/2011, fixar as políticas e diretrizes gerais de administração do RPPS, deliberar sobre matérias relevantes de natureza previdenciária, administrativa e financeira, bem como exercer as demais atribuições legalmente previstas.

Composição e Mandato

O Conselho é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos diretamente entre servidores ativos e inativos, com posterior nomeação pelo Prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos, admitida a recondução.

Organização Interna

O Conselho elege, dentre seus membros, o Presidente e o Secretário, conforme previsão legal.

4.6 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão superior de administração do IPREVITA, regulamentado pelos arts. 76 a 81 da Lei Municipal nº 2.539/2011, responsável pela execução das políticas, diretrizes e deliberações emanadas do Conselho de Administração.

Composição

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Previdenciário;
- Diretor Administrativo-Financeiro.

Forma de Provimento e Mandato

Os Diretores são escolhidos pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos, admitidas reconduções, conforme disposto na legislação municipal.

4.7 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, regulamentado pelo art. 82 da Lei Municipal nº 2.539/2011, é o órgão responsável pela fiscalização da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do IPREVITA.

Composição e Mandato

O Conselho Fiscal é composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos diretamente entre servidores ativos e inativos e nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos, admitida a recondução.

Organização Interna

O Conselho elege, dentre seus membros, o Presidente, nos termos da legislação vigente.

4.8 DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal exercem suas atribuições em caráter voluntário, não percebendo qualquer vantagem pecuniária pelo desempenho das funções, conforme expressamente previsto na legislação municipal.

4.9 DO PROCESSO ELEITORAL E DAS NOMEAÇÕES

O processo de escolha dos membros dos Conselhos observou o procedimento eleitoral previsto no § 2º do art. 83 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Após a conclusão do processo eleitoral, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram formalmente nomeados por meio do Decreto Municipal nº 20.032/2023, passando a compor a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA para o mandato 2024–2026.

4.10 RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS

A relação nominal dos responsáveis pela gestão do RPPS, incluindo dirigentes, conselheiros e demais responsáveis legais, encontra-se devidamente registrada no Sistema CIDADES/TCEES, em conformidade com a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, para fins de controle externo e prestação de contas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.***.***-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraías - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
Ruiery Almeida Silva	111.***.***-06	(99) 777-9515	ruirey.s@gmail.com	Zona Rural – Capinzal – Marataízes-ES – CEP.: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Alexandre Roger	098.***.***-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Brahim Depes, 129 –	Bacharel em Ciências

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Maciel Ribeiro				Centro – Marataizes-ES – CEP: 29.345-000	Contábeis

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS EFETIVOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Ronildo Hilário Gomes	940.***-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Edson Santa Rita Ramos	883.***-15	(28) 3529-6480	edsonsrr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Crédito e Finanças
Adriana Paula Viana Alves	007.***-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Vinicius Frossard de Oliveira	118.***-04	(28) 99882-5500	viniffrossard@hotmail.com	Rua São Marcos, 266 – Ilmenita – Marataizes – CEP: 29.345-000	Bacharel em Administração
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.***-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Cleverson Hernandes Maia	111.***-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Auristone de Paula Viana	012.***-08	(28) 99913-2265	auristone@hotmail.com	Rua Aroaldo Soares, 142 - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Médico Veterinário

CONSELHO ADMINISTRATIVO - MEMBROS SUPLENTE

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Luciana Torres Pereira	832.***-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em Letras (Inglês)
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.***-15	(28) 3529-6646	Zeinhoenzo123@gmail.com	Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Técnico em Enfermagem
Cirley Moté de Souza	034.***-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
João Luiz Rocha da Silva	034.***-02	(28) 3529-6451	jluizdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Direito
Vanessa Pedra Silva	027.***-93	(28) 99882-7833	Vanessapedra@hotmail.com	Rua João Batista, 279 – Arraiais – Marataizes – CEP: 29.345-000	Direito, Letras e Pedagogia
Antônia Josefa Alves Jerônimo	549.***-63	(28) 99964-9884	anthoniaalves@iprevita.com.br	Rua Vanderleu Alves Contaifer	Técnica em Contabilidade
Grazielle Decothe Thompson Venancio	090.***-56	(28) 99946-6555	gdecothe36@gmail.com	Rua Mariano Bueno, 95 bairro amarel. Cachoeiro de Itapemirim 28. 99946.6555	Pós Graduada em Enfermagem

CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Alberto Bahiense Martins	797.***.***-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
Alda Maria de Souza	395.***.***-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Moisés Soares de Souza	000.***.***-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente
Janes Luiz Carneiro	745.***.***-91	(28) 3532-5308	janeslcarneiro@hotmail.com	Rua Amphilóquio de Moreno, 376 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Agropecuária
Camila Costa de Souza	089.***.***-08	(28) 99958-1565	Camilacosta9@hotmail.com	Rua Coronel Marcondes de Souza, 265 - Centro - Itapemirim - CEP: 29.330-00	Bacharela em Administração

CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTE

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Sara de Freitas Falcão	730.***.***-72	(28) 99884-5205	Sarafreitas1960@gamil.com	Rua Cris Souza Lemos, 171 - Barra do Itapemirim - Marataízes - ES - CEP: 29.345-000	Magistério
Carlos Alexandre da Silva Leal	080.***.***-73	(28) 99901-1290	Xandy-1980@hotmail.com	Wladimir Gama, s/n - Candéus - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Pedagogo
Jadeilson Baiense Pinto	034.***.***-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia
Waldemir Pereira Gama	008.***.***-66	(28) 99999-8672	Waldemirp.contato@gmail.com	Rua Hotência, 27 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Meio Ambiente
Alexon Pereira Peçanha	074.***.***-18	(28) 99951-6504	Apecanha22@gmail.com	Rua Ademir Cardozo, 197 - Itaóca - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Ensino Médio

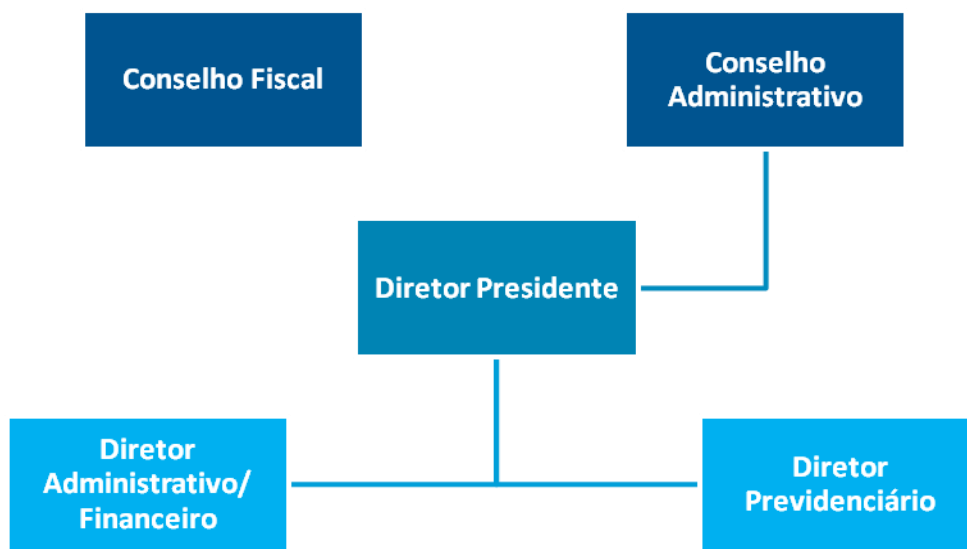
4.11 ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA encontra-se formalmente definida e representada por meio de organograma institucional, o qual evidencia de forma clara e objetiva os níveis hierárquicos, as unidades administrativas, os órgãos colegiados e as instâncias de direção, em conformidade com a legislação municipal vigente.

O organograma tem por finalidade demonstrar a segregação de funções, a cadeia de responsabilidades e a distribuição das competências administrativas, contribuindo para a eficiência da gestão, o fortalecimento da

governança e o adequado funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

A representação gráfica da estrutura administrativa do IPREVITA integra o presente Relatório de Gestão, permitindo a adequada compreensão da organização interna da Autarquia e subsidiando as atividades de controle interno e externo.



4.12 DO CONTROLE INTERNO

O sistema de Controle Interno no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS é exercido pela Controladoria Geral do Município – CGM, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

A Controladoria Geral do Município é estruturada com 01 (um) Controlador Geral, ocupante de cargo em comissão, nomeado pelo Prefeito Municipal, inexistindo, até o presente exercício, cargo de provimento efetivo específico para a função nos quadros de pessoal do Município.

A atuação da CGM encontra fundamento na Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, que instituiu e regulamentou o Sistema de Controle Interno do Município de Itapemirim, atribuindo-lhe a competência para exercer o controle preventivo, concomitante e posterior sobre os atos da Administração Pública Direta e Indireta, abrangendo, inclusive, as autarquias municipais, dentre elas o IPREVITA.

No exercício de suas atribuições, a CGM realiza ações de acompanhamento, orientação e fiscalização dos atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e previdenciários do IPREVITA, contribuindo para o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como para o fortalecimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão pública, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

4.13 PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

O Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS encontra-se estruturado em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, especialmente no que dispõem os seus arts. 2º e 3º, bem como pela legislação municipal vigente.

As alíquotas de contribuição previdenciária aplicáveis aos segurados e ao ente federativo encontram-se definidas no art. 85 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, com as alterações posteriores, observando os limites legais e os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No exercício de 2025, os percentuais de contribuição em vigor são os seguintes:

- 14,00% (quatorze por cento) a cargo dos servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração, conforme alteração promovida pela Lei Municipal nº 3.255, de 22 de outubro de 2021;
- 14,00% (quatorze por cento) a cargo dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei Municipal nº 3.255/2021;
- 22,00% (vinte e dois por cento) a cargo do Município de Itapemirim, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição patronal normal, conforme alteração introduzida pela Lei Municipal nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014.

Nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.539/2011, a base de cálculo das contribuições previdenciárias é constituída pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, tais como adicionais de caráter individual e demais vantagens incorporadas ou incorporáveis, conforme legislação específica.

Excluem-se da base de cálculo as parcelas de natureza indenizatória, as verbas temporárias e aquelas expressamente definidas como não tributáveis, conforme disposto nos incisos I a X do referido artigo.

O Plano de Custeio é periodicamente avaliado no âmbito da gestão previdenciária, com base nos resultados das avaliações atuariais, de modo a assegurar a sustentabilidade do RPPS, em conformidade com as exigências da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e das normas federais aplicáveis.

Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	84.627.519,50	20,00	16.925.503,90
Taxa de Administração	84.627.519,50	2,00	1.692.550,39
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	–	–	–
Ente Federativo – Total	84.627.519,50	22,00	18.618.054,29

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Segurados Ativos	84.627.519,50	14,00	11.847.852,73
Aposentados	2.592.278,78	14,00	362.919,03
Pensionistas	208.049,14	14,00	29.126,88
TOTAL		36,00	30.857.952,93

4.14 PLANO DE BENEFÍCIOS DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS tem por finalidade assegurar aos seus segurados e respectivos dependentes a cobertura dos riscos previdenciários, garantindo proteção social nas hipóteses de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada, inatividade e morte, nos termos do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O Plano de Benefícios do RPPS de Itapemirim encontra-se disciplinado pela Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 254, de 20 de outubro de 2021, que adequou o regime previdenciário municipal às disposições da reforma previdenciária.

4.15 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Conforme disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 2.539/2011, o Plano de Benefícios do RPPS abrange:

Benefícios concedidos ao servidor

- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria voluntária;
- Aposentadoria do professor;
- Aposentadoria do servidor que exerce atividades especiais;
- Aposentadoria do servidor com deficiência.

Benefícios concedidos aos dependentes

- Pensão por morte.

4.16 DAS HIPÓTESES DE APOSENTADORIA

As hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais, bem como os respectivos requisitos, encontram-se estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 254/2021, destacando-se:

- Aposentadoria voluntária (art. 2º);

- Aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais (art. 3º);
- Aposentadoria do professor (art. 4º);
- Aposentadoria do servidor com deficiência (art. 5º);
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (art. 6º);
- Aposentadoria compulsória (art. 7º).

4.17 DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

A Lei Complementar Municipal nº 254/2021 estabeleceu regras de transição aplicáveis aos servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, compreendendo:

- Requisitos para aposentadoria – 1ª regra geral (art. 11);
- Requisitos para aposentadoria – 2ª regra geral (art. 12);
- Regras específicas para aposentadoria do professor – 1ª e 2ª regras (arts. 13 e 14);
- Critérios de cálculo dos proventos (arts. 15 e 16);
- Regras de reajuste dos proventos de aposentadoria (arts. 17 e 18);
- Disposições específicas para aposentadorias de servidores em atividades especiais e de pessoas com deficiência (arts. 19 e 20).

4.18 DA PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é devida aos dependentes do segurado, observados os critérios estabelecidos nos arts. 21 a 29 da Lei Complementar Municipal nº 254/2021, que dispõem, dentre outros aspectos, sobre:

- Definição e hierarquia dos beneficiários;
- Condições de concessão, manutenção, perda e cessação do benefício;
- Regras de cálculo e reajuste das pensões;
- Hipóteses de acumulação com outros benefícios previdenciários.

4.19 DO ABONO DE PERMANÊNCIA

O abono de permanência encontra-se disciplinado no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 254/2021, sendo devido ao servidor que, tendo cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária, opte por permanecer em atividade, observados os critérios legais.

4.20 DAS REUNIÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim/ES – IPREVITA realizaram suas reuniões no exercício financeiro de 2025 em conformidade com o cronograma anual previamente estabelecido, observando as disposições da Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, bem como os princípios da legalidade, transparência e publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O cronograma anual de reuniões foi devidamente divulgado no sítio eletrônico oficial do IPREVITA, contendo informações relativas às datas, horários e locais das reuniões, assegurando o amplo acesso às informações por parte dos segurados, órgãos de controle e da sociedade em geral.

As informações e atas das reuniões realizadas no exercício de 2025 encontram-se disponíveis para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos oficiais:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – <https://www.iprevita.com.br/reunioes/conselho-de-administracao/conselho-de-administracao-2025/>

CONSELHO FISCAL – <https://www.iprevita.com.br/reunioes/conselho-fiscal/conselho-fiscal-2025/>

Durante o exercício de 2025, os órgãos colegiados reuniram-se de forma regular, com registros formais em atas, assegurando a rastreabilidade das deliberações e o adequado acompanhamento da gestão previdenciária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração concentrou suas atividades no acompanhamento e monitoramento da gestão do IPREVITA, deliberando sobre matérias estratégicas e de caráter normativo, em consonância com suas atribuições legais e regimentais. Dentre os principais temas analisados e deliberados, destacam-se:

- Acompanhamento dos resultados atuariais e da sustentabilidade do RPPS;
- Deliberações relacionadas à Política Anual de Investimentos, inclusive sua aprovação e monitoramento;
- Análise da regularidade previdenciária do Instituto;
- Apreciação das prestações de contas periódicas da Diretoria Executiva;
- Deliberações sobre matérias normativas e institucionais relevantes para a governança do RPPS.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal exerceu suas atribuições de controle e fiscalização, com foco na análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPREVITA, bem como na verificação da regularidade dos atos administrativos.

No exercício de 2025, destacaram-se as seguintes atividades:

- Análise das despesas administrativas, com especial atenção ao limite da taxa de administração;
- Acompanhamento de processos de ressarcimento e reembolsos;
- Verificação da conformidade dos registros contábeis e financeiros;
- Emissão de pareceres técnicos e conclusivos destinados a subsidiar a Prestação de Contas Anual, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

A atuação regular e integrada dos Conselhos de Administração e Fiscal, com reuniões periódicas, deliberações registradas e ampla publicidade de seus atos, evidencia o compromisso institucional do

IPREVITA com a boa governança, a transparência e o controle, em conformidade com a legislação previdenciária vigente e com as orientações dos órgãos de controle externo.

4.21 DA ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

O último Censo Previdenciário/recenseamento dos servidores ativos do RPPS do Município de Itapemirim foi realizado nos meses de agosto e setembro de 2018, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.927/2018, atendendo às exigências normativas vigentes à época.

O referido Decreto estabeleceu periodicidade quadrienal para a realização do censo, indicando a necessidade de nova edição em 2023. Nesse sentido, registra-se que o IPREVITA, desde o exercício de 2023, vem promovendo ações administrativas e tratativas institucionais junto aos órgãos municipais competentes, com vistas à viabilização da atualização da base cadastral dos segurados ativos.

Apesar das iniciativas adotadas nos exercícios de 2023 e 2024, não foi possível, até o momento, a deflagração de novo Censo Previdenciário. Com a edição da Lei Municipal nº 3.455/2025, foi atribuída ao IPREVITA a responsabilidade pela execução e coordenação do Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Para o exercício de 2025, o IPREVITA encontra-se em fase de organização administrativa e técnica para a realização do censo, observadas as disposições legais, as orientações dos órgãos de controle e os princípios da governança previdenciária.

4.22 DO RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

As ações de recadastramento dos aposentados e pensionistas do IPREVITA seguem as diretrizes estabelecidas pela Portaria IPREVITA nº 38, de 28 de outubro de 2022.

Para segurados residentes em Itapemirim ou Maratáizes, com mobilidade reduzida, saúde debilitada ou que se encontram internados em hospitais nessas cidades, é disponibilizado um atendimento especial. Este atendimento é realizado por um servidor habilitado, que efetua o recadastramento no local indicado pelos familiares, mediante agendamento com o IPREVITA. O agendamento pode ser feito pelo telefone (28) 3529-6151 ou pelo WhatsApp (28) 99993-7372.

Em 2025, foram realizados 291 recadastramentos, sendo 09 realizados por videoconferência. Esse atendimento especial facilita o processo para os segurados com condições de mobilidade ou saúde que dificultam o comparecimento pessoal ao IPREVITA, promovendo a inclusão e acessibilidade no processo de recadastramento.

5 DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

5.1 DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA realizou a concessão de benefícios previdenciários, em estrita observância à legislação vigente e às normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS:

- 19 (dezenove) aposentadorias por idade e tempo de contribuição;
- 01 (uma) aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição;
- 01 (uma) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- 01 (uma) aposentadoria compulsória.

PENSÕES POR MORTE:

- 05 (cinco) benefícios custeados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- 06 (seis) benefícios custeados com recursos do Tesouro Municipal.

Registra-se, ainda, a reversão de 01 (uma) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, após avaliação administrativa e médica, nos termos da legislação previdenciária aplicável.

Todos os atos de concessão, manutenção, revisão e reversão de benefícios foram formalizados e devidamente publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.928/2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.671/2005, assegurando a observância do princípio da publicidade.

5.2 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (Incluídos os segurados mantidos financeiramente pelo Tesouro Municipal)

Categoria	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos	1.333	1.333	1.281	1.283	1.278
Aposentados	161	164	163	161	175
Pensionistas	99	105	109	108	116
TOTAL	1.593	1.602	1.553	1.552	1.569

5.3 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM (Incluídos os segurados mantidos financeiramente pelo Tesouro Municipal).

Benefícios	2021	2022	2023	2024	2025
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	-	-	-	-	01
Aposentadoria Compulsória	-	01	-	-	01
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	19	06	06	04	19
Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição	02	-	-	01	01
Pensão por Morte	05	07	08	03	11
TOTAL	26	14	14	08	33

5.4 EVOLUÇÃO DOS VALORES DISPÊNDIDOS COM O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Benefícios Mantidos pelo RPPS

Benefícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	5.367.000,74	7.011.509,88	8.041.584,97	7.929.359,49	10.165.450,46	38.514.905,54
Pensão por Morte	1.829.664,10	2.355.000,22	2.802.115,09	3.058.568,25	3.242.195,41	13.287.543,07
TOTAL	7.196.664,84	9.366.510,10	10.843.700,06	10.987.927,74	13.407.645,87	51.802.448,61

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

Benefícios	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadorias	5.470.705,30	6.982.237,74	7.093.095,24	8.802.309,58	7.078.819,39	35.427.167,25
Pensões por Morte	2.003.664,93	2.344.736,40	2.338.970,01	2.909.949,59	3.243.533,76	12.840.854,69
TOTAL	7.474.370,23	9.326.974,14	9.432.065,25	11.712.259,17	10.322.353,15	48.268.021,94

Análise

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO TESOIRO MUNICIPAL: Conforme disposto na Lei Municipal nº 2.166/2008, os benefícios previdenciários concedidos anteriormente à criação do IPREVITA (31/12/2001) passaram a ser administrados pelo Instituto. Contudo, nos termos da Lei Municipal nº 2.539/2011, a responsabilidade financeira pelo pagamento desses benefícios permanece a cargo do Tesouro Municipal.

SERVIDORES ESTÁVEIS ABRANGIDOS PELO ARTIGO 19 DO ADCT: A Lei Municipal nº 2.539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, incluído pela Lei Municipal nº 2.778/2014, estendeu a condição de segurado do RPPS ao servidor estável amparado pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias –

ADCT. Para esses casos, conforme artigo 96-A da referida lei, o custeio dos benefícios previdenciários também permanece sob responsabilidade do Tesouro Municipal.

Conclusão

O IPREVITA mantém controle permanente e segregação adequada entre os segurados vinculados financeiramente ao RPPS e aqueles mantidos pelo Tesouro Municipal, em estrita observância à legislação constitucional, federal e municipal aplicável. Tal procedimento assegura a transparência das informações previdenciárias, a correta apuração das obrigações financeiras e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim.

5.5 DA GESTÃO DE CONTINGÊNCIAS E PASSIVO JUDICIAL

No exercício de 2025, o Instituto identificou 25 (vinte e cinco) processos judiciais em trâmite contra o IPREVITA, envolvendo demandas previdenciárias e outras matérias correlatas. Esses processos foram agrupados conforme sua natureza jurídica (aposentadorias e pensões, revisões de atos administrativos, indenizações e execuções de sentenças).

Com base na análise jurídica e contábil efetuada, a probabilidade de saída de recursos foi classificada em dois grandes grupos:

- PROVÁVEL, quando já existe decisão judicial favorável, cumprimento de sentença ou precatório constituído;
- POUCO PROVÁVEL, quando os pedidos são ilíquidos, sem trânsito em julgado ou com elevado grau de controvérsia.

Por meio de avaliação técnica, foi possível estimar valores para alguns processos já liquidados e em fase de cumprimento de sentença/precatório, totalizando valores específicos para fins de planejamento orçamentário. Para os demais processos, por não haver liquidez em seus pedidos, não foi possível realizar estimativa confiável de valores neste momento.

Essa avaliação integra o quadro de contingências judiciais do RPPS, sendo considerada na perspectiva de sustentabilidade financeira e nos controles internos da gestão previdenciária.

Quadro Resumido

Grupo de Processos	Qtde	Probabilidade de Saída de Recursos	Estimativa de Valor
Aposentadorias e Pensões com decisões favoráveis ou tutela	5	Provável	Pendentes de liquidez
Ações previdenciárias diversas	12	Provável	Valores estimados em R\$ 276.726,16; R\$ 39.100,01; R\$ 155.191,03
Precatórios e revisões com	2	Provável	R\$ 19.627,75

Grupo de Processos	Qtde	Probabilidade de Saída de Recursos	Estimativa de Valor
sentença transitada			
Outros processos com baixa probabilidade	6	Pouco provável	Não possível estimar

6 DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo essencial para garantir o equilíbrio financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como o IPREVITA. O processo de adesão e implementação da compensação envolve uma série de etapas regulamentadas por leis e decretos que visam assegurar que os valores devidos entre os regimes sejam corretamente compensados.

Conforme estabelecido pelo art. 85, inciso "V", da Lei Municipal 2.539/2011, a compensação financeira entre regimes previdenciários é uma das fontes de custeio do RPPS, conforme previsto na Constituição Federal. Esse mecanismo foi regulamentado por normas federais, como a Lei nº 9.796/1999 e o Decreto nº 10.188/2019, que determinam prazos e condições para adesão dos entes federativos.

A implementação da compensação previdenciária é um processo complexo, que envolve a adesão ao sistema, a formalização de termos e contratos, e a integração entre os sistemas do INSS, RPPS e a DATAPREV. Apesar dos desafios e prazos apertados, o início da operacionalização em 2024 marca um avanço significativo para o IPREVITA e garante a continuidade da sustentabilidade financeira do RPPS de Itapemirim.

6.1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (2011): Em 2011, foi formalizado um Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Município de Itapemirim, no qual se estabeleceu o compromisso de realizar compensações financeiras entre o RGPS e o IPREVITA.

DECRETO Nº 10.188/2019: Este Decreto, ao regulamentar a Lei nº 9.796/1999, estabeleceu o prazo até 31 de dezembro de 2021 para a adesão à compensação financeira, sob pena de sanções e suspensão dos pagamentos devidos pelo RGPS aos RPPS.

SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: O Decreto transferiu à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPTR) do Ministério da Economia a responsabilidade por criar e manter o sistema de compensação, além de garantir o processamento dos dados e a apuração dos valores devidos.

TERMO DE ADESÃO E CONTRATO COM A DATAPREV: O Município de Itapemirim firmou o Termo de Adesão com o INSS em 15 de junho de 2021 e assinou contrato com a DATAPREV S.A., empresa responsável pela tecnologia do sistema de compensação, em 15 de fevereiro de 2022. Esses acordos são fundamentais para garantir a adesão ao sistema de compensação.

INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO (2024): Embora todos os contratos e adesões tenham sido firmados entre 2021 e 2022, a operacionalização efetiva da compensação previdenciária entre o INSS e o IPREVITA começou somente em janeiro de 2024. A partir dessa data, o IPREVITA passou a efetuar as compensações com o Regime Geral de Previdência Social, conforme os procedimentos previstos no sistema.

6.2 FLUXO FINANCEIRO DO COMPREV

Mês	Recebimentos (R\$)	Pagamentos (R\$)	Líquido (R\$)
Janeiro	72.802,07	-	72.802,07
Fevereiro	24.847,02	-	24.847,02
Março	24.847,02	-	24.847,02
Abril	24.847,02	-	24.847,02
Maio	24.847,02	-	24.847,02
Junho	24.847,02	-	24.847,02
Julho	24.847,02	-	24.847,02
Agosto	24.847,02	-	24.847,02
Setembro	24.847,02	-	24.847,02
Outubro	24.847,02	-	24.847,02
Novembro	90.496,85	-	90.496,85
Dezembro	22.786,77	-	22.786,77
TOTAL	409.708,87	-	409.708,87

7 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 DAS RECEITAS ESTIMADAS

Nos termos do disposto no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, e em conformidade com a Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020, apresenta-se, a seguir, o demonstrativo das Receitas Estimadas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA para o Exercício Financeiro de 2025, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Código	Descrição	Valor Estimado (R\$)
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	12.000.000,00

Código	Descrição	Valor Estimado (R\$)
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	326.000,00
12150122000	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS – Multas e Juros de Mora	1.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista – Principal	41.000,00
12150132000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista – Multas e Juros de Mora	1.000,00
13210401000	Remuneração dos Rec. do RPPS – Principal	100.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	200.000,00
19999931001	Diversas Receitas	1.000,00
72150211000	Corrente Intra-orçamentária – Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	18.861.000,00
72150212000	Corrente Intra-orçamentária – Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros de Mora	1.000,00
79990101000	Corrente Intra-orçamentária – Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	6.366.337,75
79990102000	Corrente Intra-orçamentária – Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Multa e Juros de Mora	662,25

- **Total Estimado da Receita: R\$ 37.900.000,00**

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Quadro Discriminativo da Receita)

7.2 DAS DESPESAS FIXADAS

As despesas fixadas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA para o exercício de 2025 foram estabelecidas em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, observando-se a classificação funcional-programática e o respectivo Quadro Discriminativo da Despesa.

Programas Estabelecidos para 2025

Os programas orçamentários do IPREVITA concentram-se, essencialmente, nas seguintes ações finalísticas e de apoio administrativo:

- I. Pagamento de benefícios previdenciários aos segurados, aposentados e pensionistas do RPPS;
- II. Manutenção e funcionamento da unidade gestora do RPPS, abrangendo as despesas administrativas necessárias ao regular desempenho de suas atribuições legais;

- III. Modernização, adequação e automatização de rotinas administrativas e procedimentos internos, visando ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária.

Quadro de Detalhamento da Despesa

002002.091221852.410 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	980.000,00
31901300000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
31911300000	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	216.000,00
31919600000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – Op. Intra-orçamentárias	141.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
33901400000	Diárias – Pessoal Civil	130.000,00
33903000000	Material de Consumo	30.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria	70.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
33903700000	Locação de Mão de Obra	100.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	90.000,00
33904100000	Contribuições	5.000,00
33904600000	Auxílio Alimentação	200.000,00
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições	50.000,00
TOTAL		2.522.000,00

002002.091221852.411 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE IPREVITA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
44906100000	Aquisição de Terreno para Nova Sede	177.000,00
TOTAL		177.000,00

002002.091221852.414 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IPREVITA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
TOTAL		301.000,00

002002.092721852.412 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000,00
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	400.000,00
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	4.000.000,00
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	300.000,00
31909100000	Sentenças Judiciais	100.000,00
31909100000	Sentenças Judiciais	10.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
TOTAL		14.900.000,00

002002.092721852.413 – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31908600000	Compensações a Regimes de Previdência	100.000,00
TOTAL		100.000,00

002002.092721852.412 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.789.000,00

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
31900300000	Pensões do RPPS e do Militar	3.200.000,00
31909100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL		12.000.000,00

002002.9999799999.002 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
99999900000	Reserva de Contigência / Reserva do RPPS	12.500.000,00
TOTAL		12.500.000,00

002002.9999999999.002 - RESERVAS DO RPPS

Código	Descrição	Valor Previsto (R\$)
99999900000	Reservas de Contingência / Reserva do RPPS	7.150.000,00
99999900000	Reservas de Contingência / Reserva do RPPS	250.000,00
TOTAL		7.400.000,00

Total Estimado da Despesas: R\$ 49.900.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Quadro Discriminativo da Despesa)

Análise dos Resultados Orçamentários

A análise do resultado orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, para o exercício de 2025, evidencia a ocorrência de déficit orçamentário no montante de R\$ 12.000.000,00, conforme os valores estimados na Lei Municipal nº 3.408/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Referido resultado decorre da diferença entre a receita orçamentária estimada, no valor de R\$ 37.900.000,00, e a despesa orçamentária fixada, no montante de R\$ 49.900.000,00, apurando-se, assim, o resultado negativo acima mencionado.

Ressalte-se que o déficit orçamentário apurado não compromete o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, uma vez que decorre de particularidades legais relacionadas à responsabilidade pelo custeio de determinados benefícios previdenciários, conforme detalhado a seguir.

Justificativas para o Déficit Orçamentário

O resultado deficitário observado encontra respaldo em dispositivos legais específicos que atribuem ao Tesouro Municipal a responsabilidade pelo pagamento de determinados benefícios previdenciários, a saber:

I – Nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011, compete ao Tesouro Municipal o custeio dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores da Prefeitura Municipal e da Autarquia SAAE cujas concessões ocorreram anteriormente à criação do IPREVITA, em 31 de dezembro de 2001;

II – A mesma responsabilidade estende-se aos aposentados e pensionistas incluídos no Regime Próprio de Previdência Social do Município por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, bem como aos servidores estáveis abrangidos pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, conforme dispõe o art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Dessa forma, as despesas relacionadas a tais benefícios não integram o custeio direto do IPREVITA, recaindo sobre o orçamento do Tesouro Municipal, o que explica a existência do déficit orçamentário evidenciado no exercício, sem prejuízo à sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS.

7.3 DAS RECEITAS ARRECADADAS

Conforme o Balanço Orçamentário (Anexo 12), a receita arrecadada apresentou um déficit de R\$ 154.818,13 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos), correspondente à diferença entre o valor estimado e o efetivamente arrecadado.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Discriminação	Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas Correntes	12.671.000,00	12.880.151,53	209.151,53
Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias	25.229.000,00	24.865.030,34	-363.969,66
TOTAL	37.900.000,00	37.745.181,87	-154.818,13

Análise

RECEITAS CORRENTES - As receitas correntes, compostas majoritariamente por contribuições previdenciárias, transferências correntes e demais receitas vinculadas às atividades do IPREVITA, apresentaram desempenho superior ao estimado, com excesso de arrecadação de R\$ 209.151,53. Tal resultado indica comportamento positivo da arrecadação, possivelmente associado ao incremento das contribuições dos segurados e do ente patronal.

RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS - As receitas intraorçamentárias, que correspondem principalmente às contribuições patronais repassadas pelo ente federativo, ficaram abaixo da previsão inicial em R\$ 363.969,66, impactando negativamente o resultado global da arrecadação e contribuindo para o déficit verificado no total das receitas.

AValiação DO RESULTADO DA ARRECADAÇÃO: Apesar do desempenho positivo das receitas correntes, a frustração parcial das receitas intraorçamentárias resultou em leve déficit de arrecadação, equivalente a aproximadamente 0,41% da receita estimada, não comprometendo, contudo, o equilíbrio financeiro do exercício, tendo em vista o comportamento global das receitas e despesas do RPPS.

Exclusões da Receita Total

Não foram contabilizadas no total da receita as transferências do Tesouro Municipal destinadas ao pagamento de aposentados e pensionistas, cuja responsabilidade recai sobre o município. Essas transferências incluem:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANTES DE 31/12/2001, conforme art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

BENEFÍCIOS DE SERVIDORES ESTÁVEIS INCLUÍDOS NO RPPS, conforme art. 96-A da mesma lei.

Esses recursos são classificados como Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's), pois representam entradas indiretas, não compondo diretamente a receita orçamentária do IPREVITA.

7.4 DAS DESPESAS EXECUTADAS

A execução da despesa orçamentária gerou uma economia de R\$ 24.072.238,03 (vinte e quatro milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e três centavos), destacando uma diferença significativa entre os valores previstos e liquidados. Essa economia pode ser atribuída, principalmente, a ajustes na execução das despesas previstas.

Pagamentos Cobertos pelo Tesouro Municipal:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS ANTERIORES A 31/12/2001: Os benefícios desses segurados da Prefeitura e do SAAE são de responsabilidade do Tesouro, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

SERVIDORES INCLUÍDOS PELO ART. 19 DO ADCT: Esses servidores estáveis foram incorporados ao RPPS de Itapemirim pela Lei Municipal nº 2.778/2014, sendo os benefícios também responsabilidade do Tesouro Municipal (art. 96-A da Lei nº 2.539/2011).

Essas despesas são contabilizadas como variações aumentativas, representando entradas indiretas no orçamento.

Créditos suplementares

Durante o exercício, foram abertos quatro créditos suplementares, totalizando R\$ 261.100,00 (duzentos e sessenta e um mil e cem reais), conforme detalhado nos decretos abaixo:

DECRETO	VALOR (R\$)
21.509/2025	30.100,00
21.557/2025	100.000,00
21.572/2025	31.000,00
21.629/2025	100.000,00

DECRETO	VALOR (R\$)
Total	261.100,00

Análise

Os créditos suplementares abertos no exercício tiveram por finalidade reforçar dotações orçamentárias insuficientes, possibilitando o adequado atendimento às demandas operacionais do IPREVITA.

A abertura desses créditos demonstra a flexibilidade da execução orçamentária, mantendo-se em consonância com os limites legais e com os princípios da legalidade, planejamento e equilíbrio orçamentário, ajustando a previsão inicial às necessidades efetivamente verificadas durante o exercício.

7.5 DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

Embora os valores previstos e liquidados ainda não estejam detalhados individualmente, a estrutura inclui as seguintes categorias:

Discriminação	Fixada (R\$)	Liquidada (R\$)
Manutenção de Serviços Administrativos	2.653.000,00	2.107.829,29
Aquisição de Imóveis – Terreno para Nova Sede	77.000,00	-
Adequação e Manutenção das Instalações Físicas	270.000,00	-
Pagamento de Benefícios Previdenciários	26.900.000,00	23.760.047,21
Pagamento de Compensação Previdenciária	100.000,00	-
Reserva de Contingência/RPPS	19.900.000,00	-
TOTAL	49.900.000,00	25.867.876,50

7.6 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS, EVIDENCIADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE, NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Discriminação	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.637.185,20	14.151.882,99	15.457.017,87	17.909.038,25	18.480.596,58
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.038.851,73	8.544.670,61	9.735.828,52	11.404.845,16	11.753.001,68
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	135.910,28	242.073,85	245.754,82	351.183,01	391.714,74
Contribuição Pensionista para	17.591,49	32.215,47	35.285,55	43.186,23	46.420,22

o RPPS - Principal					
Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	-	-	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	79.866,05	83.709,00	87.415,20	90.099,00	90.482,40
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	1.873.985,86	22.988,98	11.119,70	34.392,54	18.096,02
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	1.500,10	-	29,11	-	11.515,64
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	-	-	-	-	-
Outras Receitas – Primárias - Principal	312.435,72	53.816,37	245.489,64	413.032,23	177.307,98
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	3.048.867,13	3.089.552,35	1.238.283,27	8.175.067,81	6.366.337,74
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	-	-	-	-	409.708,87
TOTAL	34.146.193,56	26.220.909,62	27.056.223,68	38.420.844,23	37.745.181,87

Considerações:

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS: As contribuições patronais constituem a principal fonte de receita do RPPS. Observa-se queda relevante em 2022, seguida de recuperação gradual nos exercícios subsequentes, compatível com a recomposição da base contributiva e regularização dos repasses.

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS: As receitas oriundas dos servidores ativos apresentaram crescimento contínuo ao longo do período analisado, refletindo a evolução da folha de pagamento e os reajustes remuneratórios concedidos.

CONTRIBUIÇÕES DE INATIVOS E PENSIONISTAS: Embora representem parcela menos expressiva da arrecadação total, as contribuições de inativos e pensionistas apresentaram trajetória crescente, acompanhando o aumento do número de beneficiários.

RECEITAS DE INVESTIMENTOS: A remuneração dos recursos vinculados ao fundo imobiliário manteve-se estável no período, evidenciando previsibilidade dessa fonte de receita acessória.

APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Os aportes periódicos destinados à amortização do déficit atuarial apresentaram significativa variação, com destaque para o exercício de 2024, indicando estratégia específica de equalização do passivo atuarial.

MULTAS E JUROS: As receitas provenientes de multas e juros mostraram comportamento irregular, sem padrão consistente, característica típica de receitas de natureza eventual.

TENDÊNCIA GERAL DA ARRECADAÇÃO: A arrecadação total apresentou seu menor patamar em 2022, com retomada em 2023 e expressivo crescimento em 2024, mantendo-se em nível elevado em 2025, o que demonstra recuperação da capacidade arrecadatória do RPPS.

7.7 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS, EVIDENCIADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA, NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2021	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	853.919,18	853.919,18	853.919,18
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716.306,98	716.306,98	716.306,98
	Despesas de Exercícios Anteriores	17.263,42	17.263,42	17.263,42
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	120.348,78	120.348,78	120.348,78
	Manutenção dos Serviços Administrativos	943.583,84	943.536,74	943.536,74
	Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
	Diárias - Pessoal Civil.	58.590,25	58.590,25	58.590,25
	Material de Consumo.	23.324,78	23.324,78	23.324,78
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.646,00	2.646,00	2.646,00
	Serviços de Consultoria.	36.268,00	36.268,00	36.268,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.308,51	76.308,51	76.308,51
	Locação de Mão de Obra	19.999,98	19.999,98	19.999,98
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	156.477,88	156.477,88	156.477,88
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.521,34	28.521,34	28.521,34
	Auxílio Alimentação	119.718,50	119.718,50	119.718,50
	Despesas de Exercícios Anteriores	154,67	154,67	154,67

	Indenizações e Restituições	418.888,03	418.888,03	418.888,03
	Pagamento de Pessoal e Encargos	14.670.477,85	14.670.477,85	14.670.477,85
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.844.848,22	10.844.848,22	10.844.848,22
	Pensões do RPPS	3.808.701,57	3.808.701,57	3.808.701,57
	Despesas de Exercícios Anteriores	16.928,06	16.928,06	16.928,06
	TOTAL	16.477.054,75	16.477.007,65	16.477.007,65
Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2022	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.012.541,58	1.012.541,58	1.012.541,58
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.209,11	843.209,11	843.209,11
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.095,15	5.095,15	5.095,15
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	164.237,32	164.237,32	164.237,32
	Manutenção dos Serviços Administrativos	674.451,19	674.451,19	673.251,19
	Outros Benefícios Assistenciais.	1.649,25	1.649,25	1.649,25
	Diárias - Pessoal Civil.	108.700,00	108.700,00	108.700,00
	Material de Consumo.	17.897,48	17.897,48	17.897,48
	Serviços de Consultoria.	23.593,00	23.593,00	23.593,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.638,99	93.638,99	93.638,99
	Locação de Mão de Obra	82.486,50	82.486,50	82.486,50
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	164.701,02	164.701,02	163.501,02
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	23.652,49	23.652,49	23.652,49
	Auxílio Alimentação	127.122,73	127.122,73	127.122,73
	Despesas de Exercícios Anteriores	2.015,36	2.015,36	2.015,36
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.680,00	1.680,00	1.680,00
	Obrigações Tributárias e Contributiva	386,60	386,60	386,60
	Indenizações e Restituições	26.927,77	26.927,77	26.927,77
	Pagamento de Pessoal e Encargos	18.692.933,82	18.692.933,82	18.136.433,51
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	13.993.463,61	13.993.463,61	13.578.139,88
	Pensões do RPPS	4.699.470,21	4.699.470,21	4.558.293,63
	TOTAL	20.379.926,59	20.379.926,59	19.822.226,28

Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2023	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.110.701,77	1.099.358,52	1.087.852,60
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.617,67	947.274,42	947.274,42
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	152.084,10	152.084,10	140.578,18
	Manutenção dos Serviços Administrativos	850.419,87	845.229,87	844.658,67
	Outros Benefícios Assistenciais.	2.089,05	2.089,05	2.089,05
	Diárias - Pessoal Civil.	121.950,00	121.950,00	121.950,00
	Material de Consumo.	27.689,70	27.689,70	27.689,70
	Passagens e Despesas com Locomoção.	2.316,92	2.316,92	2.316,92
	Serviços de Consultoria.	71.799,00	70.609,00	70.609,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	144.357,08	144.357,08	144.357,08
	Locação de Mão de Obra.	87.547,32	87.547,32	87.547,32
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	128.214,24	124.214,24	123.643,04
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	39.480,72	39.480,72	39.480,72
	Auxílio Alimentação.	144.649,52	144.649,52	144.649,52
	Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.419,39	1.419,39	1.419,39
	Despesas de Exercícios Anteriores.	99,19	99,19	99,19
	Indenizações e Restituições.	78.807,74	78.807,74	78.807,74
	Pagamento de Pessoal e Encargos	20.279.261,21	20.279.261,21	20.266.224,16
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	15.140.643,85	15.140.643,85	15.127.606,80
	Pensões do RPPS	5.138.617,36	5.138.617,36	5.138.617,36
	TOTAL	22.240.382,85	22.223.849,60	22.198.735,43
Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2024	Despesa Corrente			
	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.021.039,04	1.021.039,04	1.005.045,34
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	873.075,24	873.075,24	873.075,24
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	144.831,40	144.831,40	131.970,10
	Manutenção dos Serviços Administrativos	805.934,73	805.334,73	801.429,68

	Outros Benefícios Assistenciais.	3.854,74	3.854,74	3.854,74
	Diárias - Pessoal Civil.	117.600,00	117.600,00	117.600,00
	Material de Consumo.	12.702,07	12.702,07	12.702,07
	Serviços de Consultoria.	46.897,87	46.897,87	46.897,87
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	145.831,19	145.831,19	145.831,19
	Locação de Mão de Obra.	89.014,44	89.014,44	89.014,44
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	137.829,20	137.829,20	133.324,15
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	67.501,71	67.501,71	67.501,71
	Auxílio Alimentação.	153.258,47	153.258,47	153.258,47
	Obrigações Tributárias e Contributivas.	678,69	678,69	678,69
	Despesas de Exercícios Anteriores.	1.487,68	1.487,68	1.487,68
	Indenizações e Restituições.	28.906,60	28.906,60	28.906,60
	Pagamento de Pessoal e Encargos	22.700.186,91	22.700.186,91	22.696.434,08
	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	16.707.339,83	16.707.339,83	16.706.351,07
	Pensões do RPPS	5.968.517,84	5.968.517,84	5.968.753,77
	TOTAL	24.527.160,68	24.527.160,68	24.502.909,10
Exercício	Discriminação	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
2025	Despesa Corrente			
	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.963.876,18	1.961.615,01	1.961.615,01
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	842.657,72	842.657,72	842.657,72
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.775,23	13.775,23	13.775,23
	Despesas de Exercícios Anteriores	15.370,67	15.370,67	15.370,67
	Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias.	142.599,60	142.599,60	142.599,60
	Outros Benefícios Assistenciais.	2.638,80	2.638,80	2.638,80
	Diárias - Pessoal Civil.	162.918,31	162.918,31	162.918,31
	Material de Consumo.	20.473,11	20.473,11	20.473,11
	Serviços de Consultoria.	28.422,20	28.422,20	28.422,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	167.234,73	167.234,73	167.234,73
	Locação de Mão de Obra.	98.319,84	98.319,84	98.319,84
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	189.961,48	189.961,48	189.961,48

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	73.391,02	73.391,02	73.391,02
Auxílio Alimentação.	143.397,55	143.397,55	143.397,55
Obrigações Tributárias e Contributivas.	10.311,33	8.050,16	8.050,16
Despesas de Exercícios Anteriores.	4.702,95	4.702,95	4.702,95
Indenizações e Restituições.	47.701,64	47.701,64	47.701,64
Pagamento de Pessoal e Encargos	23.731.146,96	23.731.146,96	23.730.179,74
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	17.245.417,79	17.245.417,79	17.244.450,57
Pensões do RPPS	6.485.729,17	6.485.729,17	6.485.729,17
TOTAL	25.695.023,14	25.692.761,97	25.691.794,75

Análise

A execução das despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – IPREVITA, no período de 2021 a 2025, evidencia predominância das despesas correntes, com maior concentração no grupo Pagamento de Pessoal e Encargos, notadamente nas rubricas relativas às aposentadorias e pensões, em razão da evolução natural do regime previdenciário.

As despesas relacionadas à manutenção dos serviços administrativos mantiveram-se compatíveis com a estrutura operacional do Instituto, apresentando variações entre os exercícios analisados, sem comprometer a regularidade da execução orçamentária e financeira.

De modo geral, verifica-se compatibilidade entre os valores empenhados, liquidados e pagos, demonstrando adequado planejamento orçamentário, observância aos estágios da despesa pública e regularidade na execução da despesa, nos termos da legislação vigente.

As diferenças pontuais identificadas entre os valores empenhados, liquidados e pagos decorrem de ajustes operacionais e registros contábeis de encerramento do exercício, não caracterizando impropriedade na execução orçamentária.

O crescimento das despesas previdenciárias reforça a necessidade de acompanhamento atuarial permanente, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em consonância com as normas aplicáveis e as boas práticas de gestão previdenciária.

7.8 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

Espécie	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Receita Arrecadada	33.847.551,06	26.220.909,62	27.056.223,68	41.179.916,28	37.745.181,87
Despesa Executada/Liquidada	16.477.007,65	20.379.926,59	22.223.849,60	24.527.160,68	25.692.761,97

Espécie	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Superávit	17.370.543,41	5.840.983,03	4.832.374,08	16.652.755,56	12.052.419,90

7.9 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DOS SALDOS DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTO A PAGAR, EVIDENCIADAS PELOS VALORES PAGOS E CANCELADOS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

VALOR	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Inscritos	47,19	557.700,31	41.647,42	21.119,18	3.228,39
Pago	-	47,19	557.074,11	17.267,12	20.030,24
Cancelado	-	-	-	11.969,45	-
Saldo	47,19	557.747,50	598.721,53	50.355,75	23.258,63

8 DA GESTÃO FINANCEIRA

Os valores realizados das Receitas e Despesas Orçamentárias apresentam conformidade com os registros da Execução Financeira, evidenciando consistência entre os demonstrativos contábeis.

No que se refere à arrecadação, a receita líquida arrecadada no exercício totalizou R\$ 37.745.181,87, frente a uma receita estimada de R\$ 37.900.000,00, resultando em um déficit de arrecadação de R\$ 154.818,13, equivalente a aproximadamente 0,41% do valor previsto.

Descrição	Estimado (R\$)	Arrecadado (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Receita Líquida	37.900.000,00	37.745.181,87	154.818,13	0,41

Análise

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO: Não se verifica superávit de arrecadação no exercício, mas sim leve frustração da receita, decorrente, principalmente, do desempenho inferior ao estimado das receitas intraorçamentárias, parcialmente compensado pelo bom desempenho das receitas correntes.

EXECUÇÃO FINANCEIRA: A proximidade entre os valores estimados e realizados demonstra adequado planejamento orçamentário, sem prejuízo à execução das políticas previdenciárias e administrativas do Instituto.

EQUILÍBRIO DA GESTÃO: Apesar do pequeno déficit de arrecadação, a gestão financeira manteve-se regular e equilibrada, não comprometendo a capacidade de pagamento nem a continuidade das obrigações previdenciárias do RPPS.

A tabela comparativa a seguir evidencia o comportamento da arrecadação entre os exercícios de 2024 e 2025, demonstrando variação negativa global de aproximadamente 0,74% no período analisado.

NATUREZA	2024 (R\$)	2025 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	CRESCIMENTO
Contribuições	29.313.883,41	30.671.733,22	+1.357.849,81	+4,63%
Remuneração dos Recursos do RPPS	90.099,00	90.482,40	+383,40	+0,43%
Aportes para Amortização do Déficit Atuarial	8.175.067,81	6.366.337,74	-1.808.730,07	-22,13%
Outras Receitas	413.032,23	587.016,85	+173.984,62	+42,12%
Multas e Juros	34.392,54	29.611,66	-4.780,88	-13,90%
Total	38.026.474,99	37.745.221,47	-281.253,52	-0,74%

Considerações

RESULTADO GLOBAL DA ARRECADAÇÃO: Verifica-se leve redução da arrecadação total entre 2024 e 2025, da ordem de 0,74%, influenciada principalmente pela diminuição dos aportes para amortização do déficit atuarial, que apresentaram retração de 22,13% no período.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: As contribuições apresentaram crescimento de 4,63%, indicando evolução da base contributiva e regularidade nos recolhimentos por parte dos segurados e do ente patronal.

RECEITAS DE INVESTIMENTOS: A remuneração dos recursos do RPPS manteve-se estável, com variação positiva residual de 0,43%, evidenciando previsibilidade dessa fonte de receita.

OUTRAS RECEITAS: As demais receitas apresentaram crescimento relevante (42,12%), embora representem parcela pouco significativa do total arrecadado.

MULTAS E JUROS: Houve redução na arrecadação de multas e juros, comportamento compatível com o caráter eventual dessa espécie de receita.

Conclusão

Apesar da leve redução no total arrecadado em 2025, o desempenho das contribuições previdenciárias permaneceu positivo, atenuando o impacto da diminuição dos aportes atuariais. O resultado global não compromete a sustentabilidade financeira do RPPS, mantendo-se compatível com a execução orçamentária e com o planejamento atuarial do Instituto.

8.1 EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL, POR ÓRGÃO DEVEDOR E COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2025.

Órgão	Servidor (R\$)	Patronal (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	9.312.452,79	14.632.585,88	23.945.038,67
Câmara Municipal	389.863,24	612.642,13	1.002.505,37
Autorarquia SAAE	1.138.304,37	1.788.763,78	2.927.068,15
Unidade Gestora (IPREVITA)	528.880,24	142.599,59	671.479,83
TOTAL	11.415.920,85	17.177.591,38	28.593.512,23

8.2 DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício financeiro de 2025, foi aprovado para o IPREVITA um orçamento no valor de R\$ 49.900.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos mil reais) destinado à execução das despesas orçamentárias.

Ao final do exercício, a despesa efetivamente executada e liquidada totalizou R\$ 25.692.761,97 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). A diferença entre o orçamento autorizado e o montante executado decorre, principalmente, da Reserva do RPPS, cuja finalidade é a constituição e fortalecimento das Reservas Técnicas Previdenciárias, visando à redução gradual do déficit atuarial e à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

Distribuição das Despesas Executadas/Liquidadas

Do total executado no exercício de 2025, no montante de R\$ 25.692.761,97, as despesas apresentaram a seguinte distribuição:

R\$ 1.961.615,01 – Manutenção das Atividades do IPREVITA;

R\$ 23.731.146,96 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Despesas com Manutenção das Atividades do IPREVITA

As despesas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Instituto contemplam, de forma consolidada, os seguintes grupos:

GESTÃO DE PESSOAL: compreende o pagamento de vencimentos dos servidores ativos e à disposição do IPREVITA, bem como despesas com remuneração, férias, encargos sociais, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e demais despesas correlatas.

MANUTENÇÃO DA UNIDADE: engloba despesas com materiais de consumo, passagens, diárias, viagens e locomoção, capacitação e treinamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como gastos com ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou locados, além de outras despesas necessárias à execução dos programas e atividades previdenciárias.

Considerações sobre o Pagamento de Aposentadorias e Pensões

As despesas com pagamento de aposentadorias e pensões incluem os valores destinados aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itapemirim e da Autarquia SAAE, cujos benefícios foram concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31 de dezembro de 2001. Esses benefícios são de responsabilidade do Tesouro Municipal, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Adicionalmente, estão incluídos os pagamentos referentes aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal que, por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, foram incorporados como segurados do RPPS de Itapemirim. Esse grupo abrange servidores estáveis amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, sendo igualmente de responsabilidade do Tesouro Municipal, conforme disposto no art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Os valores repassados pelo Tesouro Municipal para cobertura dessas despesas são devidamente registrados contabilmente como variações patrimoniais aumentativas no orçamento do IPREVITA, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

8.3 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA (2024 x 2025)

A tabela a seguir apresenta o comparativo da execução da despesa entre os exercícios de 2024 e 2025, evidenciando a variação ocorrida no período:

Espécie	2024 (R\$)	2025 (R\$)	Crescimento (%)
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.826.373,77	2.107.829,29	7,40
Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Jeton	22.700.186,91	23.760.047,21	4,69
TOTAL	24.526.560,68	25.867.876,50	5,47

Análise da Variação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREVITA: A despesa com a manutenção das atividades apresentou aumento de aproximadamente 7,40% em 2025 em relação a 2024. Essa variação está relacionada, principalmente, à recomposição de custos administrativos, investimentos em manutenção da estrutura operacional e despesas necessárias para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais, mantendo-se, ainda assim, sob rigoroso controle.

PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES e JETON: As despesas com aposentadorias e pensões registraram crescimento de cerca de 4,69% no período. Esse aumento decorre, principalmente, da

ampliação do número de beneficiários, da concessão de novos benefícios previdenciários e da aplicação dos reajustes legais previstos na legislação vigente.

De forma geral, a despesa total do IPREVITA apresentou crescimento de aproximadamente 5,47% entre os exercícios de 2024 e 2025, impulsionado, sobretudo, pelo aumento das despesas previdenciárias. Tal evolução revela-se compatível com a dinâmica natural do Regime Próprio de Previdência Social, sem prejuízo do equilíbrio orçamentário e do acompanhamento permanente da sustentabilidade financeira do Instituto.

Conclusão

A execução orçamentária do IPREVITA no exercício de 2025 manteve-se equilibrada, com controle das despesas administrativas e crescimento justificado das despesas previdenciárias. A política de contenção de gastos operacionais, aliada à adequada gestão dos benefícios, contribui para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

A constituição e o fortalecimento das Reservas Técnicas permanecem como medidas essenciais para assegurar a sustentabilidade do sistema previdenciário e garantir o pagamento futuro dos benefícios aos segurados e pensionistas.

8.4 ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IPREVITA EM 2025

No que se refere aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício financeiro de 2025 com saldo financeiro contábil no montante de R\$ 364.056.622,22 (trezentos e sessenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e encerrou com o saldo de R\$ 442.358.328,12 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Esse acréscimo representa um crescimento aproximado de 21,52% no saldo financeiro, refletindo a adoção de uma gestão prudente, técnica e responsável, em conformidade com as diretrizes do art. 40 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.717/1998, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplinam a organização, o funcionamento e a gestão financeira e de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Considerações sobre o Rendimento das Aplicações

O crescimento do patrimônio financeiro do IPREVITA no período analisado decorreu, em grande medida, do desempenho positivo das aplicações financeiras, cujo resultado acumulado superou a meta atuarial estabelecida, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das reservas previdenciárias.

O aumento patrimonial foi de R\$ 78.301.705,90 (setenta e oito milhões, trezentos e um mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos), já consideradas as oscilações e eventuais desvalorizações pontuais observadas em determinados segmentos da carteira de investimentos ao longo do período.

Esse desempenho é resultado de uma estratégia de investimentos diversificada, com adequada distribuição entre os segmentos permitidos pela legislação vigente, aliada ao acompanhamento sistemático do risco e da rentabilidade, conforme os parâmetros definidos na Política Anual de Investimentos e monitorados pelo Comitê de Investimentos, pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Os efeitos das oscilações de mercado foram administrados de forma a mitigar impactos negativos, preservando a solidez da carteira e assegurando a manutenção do crescimento do patrimônio previdenciário, em consonância com as diretrizes da Política Anual de Investimentos, com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com os princípios da prudência, da segurança e da sustentabilidade atuarial que regem a gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Conclusão

O saldo financeiro de R\$ 442.358.328,12 apurado ao final do exercício de 2025 evidencia a solidez financeira e patrimonial do IPREVITA, reforçando a segurança dos recursos do RPPS e a capacidade do Instituto de honrar seus compromissos previdenciários presentes e futuros.

O desempenho das aplicações financeiras contribuiu de forma relevante para o crescimento do patrimônio, em alinhamento com os objetivos atuariais e com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal. A gestão contínua e estratégica dos investimentos, com foco na sustentabilidade de longo prazo e na mitigação de riscos, permanece como diretriz fundamental da administração do IPREVITA, visando à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

8.5 RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES DO IPREVITA EM 2025

Conforme demonstrativos contábeis e controles da gestão financeira, o IPREVITA apurou, no exercício de 2025, resultado positivo nas aplicações financeiras, decorrente da rentabilidade obtida nas modalidades de renda fixa, renda variável, receitas de aluguel e cupom de juros, em consonância com a Política de Investimentos vigente.

Demonstrativo dos Rendimentos das Aplicações

Mês	Renda Fixa (R\$)	Renda Variável (R\$)	Total Mensal (R\$)	Cupom de Juros (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	2.980.081,81	845.406,73	3.825.488,54	7.540,20	3.833.028,74
Fevereiro	2.870.183,77	-1.077.322,12	1.792.861,65	7.540,20	1.800.401,85
Março	3.518.002,86	929.231,61	4.447.234,47	7.540,20	4.454.774,67
Abril	3.645.433,68	3.114.981,96	6.760.415,64	7.540,20	6.767.955,84
Mai	3.727.890,73	1.052.814,97	4.780.705,70	7.540,20	4.788.245,90
Junho	3.596.464,65	1.068.496,24	4.664.960,89	7.540,20	4.672.501,09
Julho	4.086.583,32	-2.439.007,64	1.647.575,68	7.540,20	1.655.115,88
Agosto	3.740.794,77	2.944.698,06	6.685.492,83	7.540,20	6.693.033,03

Mês	Renda Fixa (R\$)	Renda Variável (R\$)	Total Mensal (R\$)	Cupom de Juros (R\$)	Total (R\$)
Setembro	3.552.335,94	1.972.963,16	5.525.299,10	7.540,20	5.532.839,30
Outubro	3.863.577,15	1.287.125,74	5.150.702,89	7.540,20	5.158.243,09
Novembro	3.177.631,47	3.796.447,16	6.974.078,63	7.540,20	6.981.618,83
Dezembro	3.928.054,14	-79.399,99	3.848.654,15	7.540,20	3.856.194,35
TOTAL	42.687.034,29	13.416.435,88	56.103.470,17	90.482,40	56.193.952,57

Aplicações, Resgates e Rendimentos dos Investimentos

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saldo Final (R\$)
Jan	363.946.837,18	0,00	0,00	3.825.488,54	367.772.325,63
Fev	367.772.325,63	39.006.707,23	36.659.912,02	1.792.861,65	371.911.982,59
Mar	371.911.982,59	10.997.368,29	9.837.218,04	4.447.234,47	377.519.367,30
Abr	377.519.367,30	2.997.877,04	6.135.374,99	6.760.415,64	381.142.284,99
Mai	381.142.284,99	9.297.833,28	1.241.452,50	4.780.705,70	393.979.371,47
Jun	393.979.371,47	50.730.413,62	49.490.552,46	4.664.960,89	399.885.193,52
Jul	399.885.193,52	1.521.702,77	150.000,00	1.647.575,68	402.908.588,46
Ago	402.908.588,46	25.491.720,70	22.042.734,11	6.685.492,83	413.038.951,39
Set	413.038.951,39	36.615.726,64	35.360.568,18	5.525.299,10	419.819.408,95
Out	419.819.408,95	2.564.377,70	1.309.908,17	5.150.702,89	426.224.581,37
Nov	426.224.581,37	2.200.000,00	1.049.329,25	6.974.078,63	434.543.128,42
Dez	434.543.128,42	8.838.988,82	5.200.000,00	3.848.654,15	441.836.973,72
TOTAL		190.262.716,09	168.477.049,72	56.103.470,17	441.836.973,72

8.6 COMPOSIÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO IPREVITA

A composição do saldo financeiro do IPREVITA, apurado ao final do exercício de 2025, evidencia a adequada segregação entre disponibilidades de caixa e recursos aplicados, em conformidade com os demonstrativos contábeis e a execução financeira do período.

Composição do Saldo Financeiro

- DISPONIBILIDADE DE CAIXA: R\$ 521.354,40
- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 441.836.973,72
- SALDO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 442.358.328,12

Análise Contábil

Os valores apurados demonstram que a maior parcela do saldo financeiro do IPREVITA encontra-se alocada em investimentos e aplicações financeiras, refletindo a estratégia de gestão voltada à rentabilização dos recursos previdenciários, sem prejuízo da liquidez necessária ao cumprimento das obrigações correntes.

Investimentos e Aplicações Financeiras

O montante de R\$ 441.836.973,72, aplicado junto a diversas instituições financeiras, evidencia a diversificação da carteira, observando-se os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade previstos na Política de Investimentos do RPPS e na legislação vigente. Tal alocação contribui para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto no longo prazo.

Disponibilidade de Caixa

A disponibilidade de caixa de R\$ 521.354,40 corresponde aos recursos imediatamente disponíveis para fazer face às despesas de curto prazo, assegurando a regularidade da execução financeira e a continuidade das operações administrativas e previdenciárias do IPREVITA.

Distribuição dos Recursos Aplicados por Instituição Financeira

(Posição em 31 de dezembro de 2025)

Instituição Financeira	Valor (R\$)	Percentual (%)
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	5.168.013,06	1,17
Banco Daycoval S.A.	21.660.879,84	4,90
Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	6.683.143,40	1,51
Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	58.218.682,91	13,18
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	60.078.286,99	13,60
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	29.972.085,94	6,78
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.	6.174.110,54	1,40
Caixa Econômica Federal	133.157.410,74	30,14
Intrag DTVM Ltda.	2.238.143,96	0,51
Itaú Unibanco S.A.	11.690.582,13	2,65
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	15.546.477,47	3,52
Banco Bradesco S.A.	11.094.090,70	2,51
Total dos Investimentos	441.836.973,72	100,00
Disponibilidade Financeira	521.354,40	—
Saldo Financeiro Total	442.358.328,12	—

Conclusão

A composição do saldo financeiro evidencia gestão prudente e responsável dos recursos previdenciários, com forte concentração em aplicações financeiras devidamente diversificadas e aderentes às normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

A estratégia adotada permite o equilíbrio entre rentabilidade, segurança e liquidez, assegurando a capacidade do IPREVITA de honrar seus compromissos previdenciários e administrativos, ao mesmo tempo em que preserva os ativos destinados à proteção dos direitos dos segurados e beneficiários do RPPS.

8.7 APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

A análise da evolução do resultado financeiro do IPREVITA nos últimos cinco exercícios evidencia crescimento contínuo do patrimônio financeiro, refletindo a adequada gestão dos recursos previdenciários, com observância aos princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e solvência, exigidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.

Evolução dos Resultados Financeiros

Exercício	Valor Anterior (R\$)	Valor Atual (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)
2021	216.159.077,57	232.278.201,23	16.119.123,66
2022	232.278.201,23	254.490.416,03	22.212.214,80
2023	254.490.416,03	307.410.595,18	52.920.179,15
2024	307.410.594,92	364.056.622,22	56.646.027,30
2025	364.056.622,22	442.358.328,12	78.301.705,90

Análise

Os dados demonstram que o IPREVITA apresentou resultado financeiro positivo em todos os exercícios analisados, com incremento patrimonial crescente, destacando-se os exercícios de 2023, 2024 e 2025, nos quais se verificaram os maiores acréscimos absolutos no patrimônio financeiro.

O resultado apurado em 2025, no montante de R\$ 78.301.705,90, representa o maior crescimento anual do período, refletindo, de forma combinada, o desempenho favorável das aplicações financeiras, a regularidade no ingresso das contribuições previdenciárias e a condução prudente da política de investimentos.

A evolução consistente do patrimônio financeiro evidencia a aderência da gestão às diretrizes atuariais e financeiras, contribuindo para o fortalecimento da capacidade do RPPS de honrar seus compromissos presentes e futuros.

Conclusão

Verifica-se crescimento contínuo e sustentável do patrimônio financeiro ao longo dos últimos cinco exercícios.

O aumento mais expressivo a partir de 2023 indica melhoria significativa no desempenho das aplicações financeiras, associada a estratégias de diversificação e ao acompanhamento permanente do mercado.

A trajetória positiva do resultado financeiro reforça a importância da manutenção de uma política de investimentos prudente, alinhada às normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e às orientações do TCEES, como instrumento essencial para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

9 DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA em 2025 foram investidos conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Essa norma orienta sobre os critérios e limites de concentração e diversificação das aplicações financeiras nos fundos administradas por instituições financeiras públicas e privadas.

9.1 DOS OBJETIVOS DAS APLICAÇÕES

Os recursos foram aplicados com o máximo cuidado, visando:

- Cumprir com a obrigatoriedade do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
- Garantir estabilidade para os segurados e assegurar o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

Anualmente, são estabelecidas metas de rentabilidade para as aplicações financeiras. Para o ano de 2025, a meta atuarial foi definida como: IPCA + juros reais de 5,26%.

9.2 DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

GESTÃO PRÓPRIA: A gestão dos investimentos é realizada internamente, com decisões financeiras sob responsabilidade do Conselho de Administração, conforme o artigo 71, III, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

CONSULTORIA ESPECIALIZADA: O IPREVITA mantém um contrato com uma empresa de consultoria em investimentos que fornece demonstrativos detalhados, confirmando a capitalização eficiente de recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

9.3 DAS RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS E MOVIMENTAÇÃO

De acordo com o art. 77, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.539/2011, a responsabilidade pela execução das operações financeiras e pela movimentação das contas do RPPS recai sobre os seguintes diretores:

- Diretor-Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro

Ambos possuem a certificação e habilitação exigidas pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, com validade até:

- **31 de agosto de 2026** (Diretor-presidente);
- **25 de julho de 2028** (Diretor- Administrativo-Financeiro).

9.4 DO SISTEMA DE CONTROLE DAS APLICAÇÕES

As operações financeiras relativas às aplicações e resgates dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapemirim/ES são formalizadas por meio da Autorização de Aplicação e Resgate – APR, instrumento obrigatório de controle e rastreabilidade das decisões de investimento, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, bem como com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

A utilização da APR assegura a formalização prévia das decisões, a identificação dos responsáveis, a compatibilidade das operações com a Política Anual de Investimentos e o atendimento aos princípios da legalidade, transparência, segurança e controle, permitindo o adequado acompanhamento pelas instâncias internas de governança e pelos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

9.5 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do IPREVITA é órgão integrante da estrutura de governança do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim/ES, instituído originalmente pela Portaria IPREVITA nº 11, de 01 de agosto de 2012, com a finalidade de assessorar, analisar, propor e deliberar sobre matérias relacionadas à gestão e à aplicação dos recursos previdenciários.

O Comitê atua em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, atualizada até 03 de junho de 2024, bem como nas disposições da Política Anual de Investimentos do IPREVITA, observando os princípios da legalidade, segurança, transparência, prudência e responsabilidade previdenciária.

Natureza e Competências

O Comitê de Investimentos possui caráter consultivo, propositivo e deliberativo, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

- Auxiliar no processo decisório relativo à execução da Política Anual de Investimentos;
- Analisar cenários econômicos e financeiros, avaliando riscos e rentabilidade das aplicações;
- Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos;
- Subsidiar a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal na tomada de decisões relacionadas à gestão dos recursos do RPPS.

Composição e Estrutura

O Comitê de Investimentos é composto por 05 (cinco) membros, entre titulares e suplentes, integrantes da estrutura técnico-administrativa e dos órgãos colegiados do IPREVITA, observados os requisitos de qualificação técnica e certificação profissional exigido pela legislação previdenciária vigente.

A composição atual do Comitê de Investimentos foi formalizada pela Portaria IPREVITA nº 59, de 14 de novembro de 2025, que nomeou seus membros titulares e suplentes, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente quanto à exigência de certificação profissional emitida por entidade reconhecida pela Secretaria de Previdência – SPREV/MPS.

O mandato dos membros do Comitê é coincidente com o da Diretoria Executiva do IPREVITA, sendo admitida a recondução, conforme previsto na referida Portaria.

Evolução Histórica da Composição

DE 01/08/2012 A 10/08/2015: o Comitê de Investimentos funcionou com 03 (três) membros, conforme a regulamentação vigente à época;

A PARTIR DE 11/08/2015: em razão das atualizações normativas promovidas, especialmente pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013, a composição passou a ser de 05 (cinco) membros, adequando-se às exigências de fortalecimento da governança e do controle dos investimentos dos RPPS.

O Comitê de Investimentos desempenha papel estratégico e fundamental na gestão dos recursos previdenciários do IPREVITA, contribuindo para a segurança, eficiência e sustentabilidade atuarial do RPPS, assegurando que as decisões de investimento estejam alinhadas às metas institucionais, aos limites legais e às boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle.

Dos membros do Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Maycon Alves Silva	092.***.***-82	(28) 99983-0107	maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim - Itapemirim-ES - CEP: 29.345-000	Engenheiro Civil

Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Maycon Alves Silva	092.***.***-82	(28) 99983-0107	maycon.sa@hotmail.com	Rua Filemon Tenório, 113 - Barra de Itapemirim - Itapemirim-ES - CEP: 29.345-000	Engenheiro Civil
Alda Maria de Souza	395.***.***-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Cirley Moté de Souza	034.***.***-78	(28) 3529-6308	cirleym@gmail.com	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 288 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.***.***-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Ruiey Almeida Silva Silva	111.***.***-06	(28) 99977-9515	Ruiey.s@gmail.com	Zona Rural, s/n - Capinzal - Marataizes-ES	Bacharel em Ciências Contábeis

Observações

- Os membros possuem formações diversificadas, como Crédito e Finanças, Ciências Contábeis, e Engenharia Civil, contribuindo para uma abordagem multidisciplinar na tomada de decisões.
- Todos os contatos fornecidos incluem telefone, e-mail e endereço completo, o que facilita a comunicação e acompanhamento institucional.

Participação Voluntária no Comitê de Investimentos

É importante ressaltar que os membros do Comitê de Investimentos atuam de forma voluntária, sem qualquer vínculo financeiro ou vantagem pecuniária pelo exercício de suas funções. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência, a ética e a imparcialidade no processo de gestão dos recursos financeiros do IPREVITA, promovendo a confiança entre os segurados e todas as partes envolvidas na administração do RPPS.

9.6 EVIDENCIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

A evolução do saldo dos investimentos e aplicações temporárias do IPREVITA, nos últimos cinco exercícios, evidencia crescimento contínuo do patrimônio financeiro, decorrente da gestão eficiente dos recursos previdenciários, em conformidade com os princípios da segurança, liquidez e rentabilidade.

Evolução do Saldo dos Investimentos

Exercício	Saldo (R\$)	Varição em Relação ao Exercício Anterior (R\$)
2021	232.069.557,15	—
2022	254.077.722,72	+ 22.008.165,57
2023	306.685.876,24	+ 52.608.154,52
2024	363.946.837,18	+ 57.260.960,94

Exercício	Saldo (R\$)	Varição em Relação ao Exercício Anterior (R\$)
2025	441.836.973,72	+ 77.890.136,54

Análise

CRESCIMENTO CONTÍNUO DO SALDO: Observa-se evolução positiva e ininterrupta do saldo dos investimentos e aplicações temporárias ao longo dos cinco exercícios analisados, evidenciando a consistência da política de investimentos adotada pelo IPREVITA.

INCREMENTO RELEVANTE A PARTIR DE 2023: Os exercícios de 2023, 2024 e 2025 apresentaram os maiores crescimentos absolutos do período, com variações sucessivas superiores a R\$ 50 milhões, destacando-se o exercício de 2025, que registrou acréscimo de R\$ 78.411.490,94, o maior aumento anual da série histórica analisada.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: A trajetória crescente do saldo dos investimentos reflete a adequada alocação dos recursos previdenciários, aliada ao desempenho favorável das aplicações financeiras e à regularidade dos ingressos contributivos, fortalecendo a capacidade do RPPS de honrar seus compromissos de curto, médio e longo prazos.

9.7 EVIDENCIAÇÃO DA META ATUARIAL FIXADA (IPCA + 5,26%) PARA OS INVESTIMENTOS E O PERCENTUAL EFETIVAMENTE ALCANÇADO NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS.

A análise comparativa entre a meta atuarial fixada e a rentabilidade efetivamente alcançada pelo IPREVITA nos últimos cinco exercícios permite avaliar o desempenho das aplicações financeiras frente às exigências de sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Meta Atuarial x Rentabilidade Alcançada

Exercício	Meta Atuarial (%)	Rentabilidade Alcançada (%)
2021	16,00	-3,94
2022	10,93	2,94
2023	10,00	14,63
2024	10,28	9,14
2025	9,75	14,98

Análise do Desempenho

PERÍODO DE DESEMPENHO ABAIXO DA META (2021 E 2022): Nos exercícios de 2021 e 2022, a rentabilidade das aplicações permaneceu abaixo da meta atuarial estabelecida, destacando-se o exercício

de 2021, que apresentou resultado negativo de -3,94%. Tal desempenho foi influenciado por fatores macroeconômicos adversos, como elevada volatilidade dos mercados financeiros, pressão inflacionária e instabilidade nas taxas de juros, em grande parte decorrentes dos efeitos econômicos da pandemia da COVID-19.

SUPERAÇÃO DA META ATUARIAL EM 2023 E 2025: Em 2023, o IPREVITA registrou rentabilidade de 14,63%, superando de forma significativa a meta atuarial de 10,00%, evidenciando recuperação consistente do desempenho das aplicações. No exercício de 2025, a rentabilidade alcançada foi de 14,98%, novamente superior à meta atuarial fixada em 9,75%, reforçando a efetividade da política de investimentos adotada.

DESEMPENHO EM 2024: No exercício de 2024, a rentabilidade apurada (9,14%) ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial (10,28%). Ainda assim, o resultado demonstra desempenho satisfatório, compatível com um cenário de mercado mais restritivo, mantendo a trajetória de estabilidade e equilíbrio financeiro do RPPS.

Aspectos Relevantes

A meta atuarial, definida como IPCA + 5,26%, reflete a necessidade de obtenção de retornos reais suficientes para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

A variação anual da meta decorre, principalmente, das oscilações do índice inflacionário e das condições macroeconômicas vigentes.

O histórico recente de superação da meta atuarial evidencia a aderência da gestão às diretrizes da política de investimentos, em consonância com as normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e com as orientações do TCEES.

9.8 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS E DO ENQUADRAMENTO DESTAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

No exercício financeiro de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim/ES – IPREVITA executou sua Política Anual de Investimentos em estrita observância às disposições da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, bem como às diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração, assegurando o adequado enquadramento das aplicações aos limites legais vigentes.

Quadro Consolidado dos Investimentos do IPREVITA (Distribuição por segmento e por artigo da Resolução CMN nº 4.963/2021)

Segmento / Fundo de Investimento	Artigo	Limite da Resolução (%)	Estratégia (%)	Alocado (%)	Valor Alocado (R\$)
RENDIA FIXA – ART. 7º					

Segmento / Fundo de Investimento	Artigo	Limite da Resolução (%)	Estratégia (%)	Alocado (%)	Valor Alocado (R\$)
Fundos RF 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100,00	19,00	25,59	113.079.199,31
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	60,00	33,00	29,28	129.391.060,60
Ativos Financeiros Bancários	Art. 7º, IV	20,00	20,00	18,14	80.155.066,04
Fundos RF – Crédito Privado	Art. 7º, V, "b"	5,00	4,00	4,23	18.698.942,37
Total em Renda Fixa			77,00	77,24	341.324.268,32
REDA VARIÁVEL – ART. 8º					
Fundos de Ações	Art. 8º, I	30,00	10,00	13,51	59.713.581,92
Total em Renda Variável			10,00	13,51	59.713.581,92
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9º					
FI Ações – BDR Nível I	Art. 9º, III	10,00	7,00	0,01	35.848,99
Total no Exterior			7,00	0,01	35.848,99
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10					
FI Multimercado – Aberto	Art. 10, I	10,00	4,50	9,03	39.877.620,49
Total em Investimentos Estruturados			4,50	9,03	39.877.620,49
FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11					
Fundos Imobiliários	Art. 11	5,00	0,50	0,20	885.654,00
Total em Fundos Imobiliários			0,50	0,20	885.654,00
TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS				100,00	441.836.973,72

Análise

A carteira apresentou predominância de Renda Fixa (77,24%), alinhada ao perfil previdenciário do RPPS e orientada à segurança, liquidez e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial. Os investimentos nos demais segmentos foram realizados de forma controlada e dentro dos limites regulamentares, visando à diversificação da carteira.

A gestão dos investimentos é acompanhada pelo Comitê de Investimentos, pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal, com decisões formalizadas por meio de APRs, atas e relatórios técnicos, assegurando transparência, rastreabilidade e boa governança.

9.10 EVIDENCIAÇÃO DA RENTABILIDADE MENSAL DE IMÓVEIS DESTINADOS A INVESTIMENTOS DO RPPS.

Não se aplica.

9.11 RELATÓRIO DETALHADO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, SOBRE A RENTABILIDADE, OS RISCOS DAS DIVERSAS

MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS E A ADERÊNCIA À POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS E SUAS REVISÕES.

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise da rentabilidade, dos riscos associados às diversas modalidades de aplicações realizadas com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como a aderência da carteira de investimentos à Política Anual de Investimentos do IPREVITA, considerando as revisões efetuadas ao longo do exercício financeiro de 2025, com ênfase no último trimestre.

Indicadores de Rentabilidade e Risco – 2025

Exercício	Rentabilidade da Carteira	Rentabilidade (IPCA + 5,26%)	P.P. Index	VaR (Value at Risk)
2025	14,98%	9,75%	5,36%	1,74%

Considerações

RENTABILIDADE DA CARTEIRA: A rentabilidade acumulada de 14,98% em 2025 evidencia desempenho expressivamente positivo da carteira de investimentos, superando a meta atuarial de IPCA + 5,26%, que totalizou 9,75% no período. Esse resultado demonstra a efetividade da estratégia adotada e a adequada alocação dos recursos entre os diferentes segmentos de investimento.

META ATUARIAL (IPCA + 5,26%): A superação da meta atuarial reforça a capacidade da carteira em gerar ganhos reais acima da inflação, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: A performance observada ao longo do exercício evidencia a aderência da carteira às diretrizes da Política Anual de Investimentos, inclusive às revisões promovidas durante o exercício, mantendo alinhamento aos parâmetros de risco, liquidez e diversificação estabelecidos.

RISCO – VAR (VALUE AT RISK): O VaR de 1,74% indica que a carteira esteve exposta a um nível de risco controlado, compatível com o perfil previdenciário do IPREVITA. Tal indicador demonstra que, mesmo em cenários adversos, a perda potencial estimada permanece dentro dos limites definidos na Política de Investimentos, evidenciando uma gestão prudente dos riscos.

9.12 RENTABILIDADE MENSAL – 2025 (COMPARATIVO ENTRE A CARTEIRA DO IPREVITA E A META ATUARIAL (IPCA + 5,26% A.A.))

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,05%	0,48%	1,19%	1,79%	1,23%	1,18%	0,41%	1,64%	1,33%	1,22%	1,68%	0,83%	14,98%
IPCA + 5,26%	0,61%	1,72%	0,95%	0,84%	0,69%	0,65%	0,73%	0,32%	0,93%	0,56%	0,57%	0,78%	9,75%
Diferença (p.p.)	0,44%	-1,24%	0,24%	0,95%	0,54%	0,53%	-0,32%	1,32%	0,40%	0,66%	1,11%	0,05%	5,23%

Conclusão

Em síntese, o exercício financeiro de 2025 apresentou resultados consistentes e positivos, tanto sob a ótica da rentabilidade quanto do controle de riscos, evidenciando que a estratégia de investimentos adotada pelo IPREVITA foi adequada, eficiente e alinhada às diretrizes legais e institucionais.

A condução responsável da Política de Investimentos, aliada ao acompanhamento sistemático pelo Comitê de Investimentos, pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal, contribuiu para a sustentabilidade do RPPS, assegurando a proteção dos recursos previdenciários e o atendimento aos princípios da boa governança, transparência e responsabilidade fiscal.

9.13 DAS REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim/ES – IPREVITA realiza reuniões ordinárias mensais, conforme cronograma anual previamente estabelecido, em observância às diretrizes de governança, transparência, controle e segregação de funções aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários, nos termos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O cronograma anual de reuniões é divulgado de forma prévia no sítio eletrônico oficial do IPREVITA, em atendimento ao disposto na Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, bem como aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e nas boas práticas de governança aplicáveis aos RPPS.

As informações atualizadas relativas às reuniões podem ser consultadas no endereço eletrônico oficial: <https://www.iprevita.com.br/reunioes/>

As atas das reuniões do Comitê de Investimentos, contendo os registros das discussões, análises técnicas, manifestações dos membros e deliberações adotadas, são disponibilizadas para consulta pública, garantindo o acesso às informações por parte dos segurados, órgãos de controle e demais interessados, no seguinte endereço: <https://www.iprevita.com.br/reunioes/comite-de-investimentos-2025/>

A publicação sistemática do cronograma, das atas e das informações relacionadas às reuniões do Comitê de Investimentos evidencia o compromisso institucional do IPREVITA com a transparência, a governança previdenciária e a gestão responsável dos recursos do RPPS, em consonância com a legislação vigente, com as orientações da Secretaria de Previdência e com os parâmetros de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

9.14 DA PERÍCIA MÉDICA

Nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS passou a restringir-se às aposentadorias e à pensão por

morte, competindo ao ente federativo o custeio dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e do salário-maternidade, os quais não correm à conta do respectivo regime previdenciário.

No âmbito do Município de Itapemirim, os procedimentos relativos à perícia médica oficial encontram-se disciplinados pelo art. 94 da Lei Municipal nº 1.079/1990, bem como pelo Decreto Municipal nº 21.523/2025, que regulamenta a organização, o funcionamento e as atribuições da perícia médica oficial municipal, inclusive quanto à avaliação da capacidade laborativa dos servidores públicos.

Com o objetivo de conferir maior eficiência, agilidade e qualidade ao atendimento dos servidores, o Município de Itapemirim adotou o modelo de terceirização dos serviços de Medicina do Trabalho. Contudo, em razão das características operacionais desse modelo, o IPREVITA tem enfrentado limitações quanto ao acesso tempestivo e sistematizado às informações relativas às perícias médicas realizadas, especialmente em virtude da inexistência, até o momento, de fluxo regular de encaminhamento de relatórios técnicos por parte da empresa contratada. Tal situação demanda aprimoramento dos procedimentos, a fim de assegurar o adequado acompanhamento administrativo, bem como a transparência e a eficiência dos processos relacionados à gestão previdenciária e ao controle dos afastamentos funcionais.

10 DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº 2.539/2011, em seu artigo 89, § 1º, fixou a taxa de administração em até 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim, tomando-se como base o exercício financeiro anterior.

A referida norma autoriza, ainda, a constituição de reserva com as sobras do custeio das despesas administrativas do exercício, devendo tais recursos ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas no âmbito da taxa de administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e sustentabilidade administrativa.

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Descrição	Valores em 2024 (R\$)
Remuneração dos Servidores Ativos	118.743.898,34
Proventos de Aposentadoria	13.065.257,66
Proventos de Pensões	3.849.652,53
Total da Base de Cálculo	135.658.808,53
Percentual fixado na legislação do RPPS	2,00%
LIMITE MÁXIMO PARA GASTOS ADMINISTRATIVOS EM 2025	2.713.176,17

Da Observância do Limite de Gastos Administrativos

Conforme demonstrado a seguir, o limite de gastos administrativos estabelecido pela Lei Municipal nº 2.539/2011 foi integralmente observado no exercício de 2025.

Ano de Referência	Base de Cálculo (R\$)	Limite de Gastos Administrativos (R\$)	Despesa Administrativa Efetivada (R\$)	Sobras do Custeio (R\$)
2024 (Base de Cálculo)	135.658.808,53	–	–	–
2025 (Limite e Execução)	–	2.713.176,17	2.107.829,29	605.346,88

Considerações

CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DE GASTOS: A gestão administrativa do RPPS de Itapemirim demonstrou rigoroso controle das despesas administrativas, mantendo a execução orçamentária significativamente abaixo do limite máximo permitido pela legislação municipal. No exercício de 2025, a despesa administrativa representou aproximadamente 77,69% do limite legal, resultando em uma economia de R\$ 605.346,88, equivalente a cerca de 22,31% do teto autorizado, o que evidencia uma atuação eficiente, prudente e responsável na aplicação dos recursos previdenciários.

CONSTITUIÇÃO DE RESERVA COM SOBRAS: Nos termos da Lei Municipal nº 2.539/2011, as sobras apuradas no valor de R\$ 605.346,88 poderão ser constituídas como reserva administrativa, destinada exclusivamente ao custeio de futuras despesas administrativas do RPPS. Tal medida contribui para o fortalecimento da sustentabilidade operacional do Instituto, conferindo maior segurança à gestão e previsibilidade ao financiamento das atividades administrativas nos exercícios subsequentes.

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO: A manutenção de planejamento adequado, aliada ao controle rigoroso dos gastos administrativos e à constituição de reservas, reforça a capacidade do RPPS de cumprir suas obrigações legais e financeiras, sem comprometer a eficiência da gestão previdenciária nem a segurança do pagamento dos benefícios.

10.1 DAS LICITAÇÕES

No exercício de 2025, o IPREVITA não realizou nenhuma modalidade licitatória.

10.2 DOS CONTRATOS

No exercício de 2025, o IPREVITA administrou 11 (onze) contratos de prestação de serviços, abrangendo áreas essenciais ao funcionamento administrativo, operacional, tecnológico e previdenciário do Instituto. A gestão contratual observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e continuidade do serviço público, em consonância com a legislação vigente e as normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

A seguir, apresenta-se a relação dos contratos vigentes no exercício, com a identificação do contratado, objeto, prazo de vigência e valores pagos no período:

Relação dos Contratos – Exercício 2025

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Prazo de Duração	Valor Pago em 2025 (r\$)
006/2021	Força Service Ltda.	Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio ao IPREVITA, em Atividades Operacionais e Administrativas, de Caráter Subsidiário, nas Categorias de Recepcionista e Servente de Limpeza/Conservação.	12 Meses	102.168,72
8024/2022	Dataprev S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI).	60 Meses	8.992,50
002/2023	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	01 Mês	7.000,00
003A/2023	Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico na gestão da Unidade Gestora do IPREVITA, atendendo as exigências da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.	10 Meses	14.767,92
002/2024	Penha de Souza Jamariqueli MEE.	Prestação de serviço de acesso à internet.	12 Meses	3.480,00
003/2024	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	48.800,18
004/2023	Ricardo da Silva Carvalho 09331215711.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática.	02 Meses	2.918,14
004/2024	Universalprev Software e Consultoria Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	36.874,17
005/2024	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	12 Meses	13.936,92
006/2024	Manoel Gomes Tavares	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	84.000,00
007/2024	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	33.300,00
003/2025	Marataízes Piúma Iri	Prestação de Serviços de manutenção	12 Meses	18.360,00

Nº do Contrato	Contratado	Objeto	Prazo de Duração	Valor Pago em 2025 (r\$)
	Internet Ltda. - ME.	técnica e hospedagem do website oficial do IPREVITA.		

Considerações sobre os Contratos Administrados em 2025

DIVERSIFICAÇÃO E ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Os contratos firmados abrangeram áreas estratégicas para o funcionamento do IPREVITA, tais como assessoria atuarial, consultoria financeira, apoio administrativo, tecnologia da informação, manutenção de equipamentos, conectividade e infraestrutura física. A contratação de serviços terceirizados de apoio operacional assegurou a continuidade das atividades administrativas do Instituto.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: Foram mantidos contratos considerados estratégicos com a Dataprev S.A., E & L Produções de Softwares Ltda. e Universalprev Software e Consultoria Ltda., assegurando a operação, a segurança e a modernização dos sistemas informatizados de gestão previdenciária. A manutenção de equipamentos de informática contribuiu para a eficiência e a estabilidade dos serviços internos.

INFRAESTRUTURA E RACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS: A locação de imóveis comerciais garantiu instalações adequadas ao funcionamento do IPREVITA, enquanto os contratos de assessoria técnica especializada — atuarial, contábil e financeira — asseguraram a conformidade com as normas legais, regulamentares e orientações dos órgãos de controle.

CONFORMIDADE LEGAL E CONTROLE: A gestão contratual observou os normativos aplicáveis, incluindo as orientações do TCE-ES, com acompanhamento sistemático da execução dos contratos, verificação da regularidade fiscal dos fornecedores e controle dos pagamentos realizados.

Conclusão

A gestão dos contratos no exercício de 2025 evidenciou o compromisso do IPREVITA com a eficiência administrativa, a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos. A manutenção de contratos essenciais, aliada ao controle de custos e à observância das normas legais e de controle externo, contribuiu para o adequado funcionamento institucional e para o atendimento das exigências previdenciárias, administrativas e normativas do Regime Próprio de Previdência Social.

11 DA GESTÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros e não financeiros representam elementos essenciais no balanço patrimonial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A seguir, apresentam-se definições e características principais relacionadas aos ativos e passivos no contexto da execução patrimonial:

11.1 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros constituem recursos que não dependem de autorização orçamentária para sua realização. Eles são registrados no balanço patrimonial e representam recursos disponíveis para pagamento de obrigações ou para a manutenção das operações do RPPS.

No âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os ativos financeiros são majoritariamente compostos por:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: Valores provenientes das contribuições dos servidores e empregadores vinculados ao regime previdenciário.

RECEITAS PATRIMONIAIS: Recursos oriundos da aplicação financeira, investimentos e outras fontes não relacionadas diretamente a contribuições.

Esses recursos têm como objetivo o pagamento exclusivo de benefícios previdenciários, com exceção da taxa de administração, conforme estabelece a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

11.2 DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	Valor (R\$)
Caixa e equivalentes	63.429.068,42
Créditos a receber	2.136.830,61
Investimentos	378.929.259,70
Estoques	2.829,61
TOTAL	444.497.988,34

Conclusão

A composição do ativo circulante de 2025 reflete a estrutura financeira do IPREVITA, com uma significativa alocação em investimentos que visa garantir a sustentabilidade do instituto a longo prazo, enquanto as outras categorias de ativo circulante permanecem controladas e com valores proporcionais às suas necessidades operacionais.

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R\$ 18.626,49 (dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme as despesas liquidadas durante o exercício.

Os ingressos no almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, e não os empenhados, conforme disposto no art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

De acordo com informações do setor responsável, as saídas foram de R\$ 22.330,85 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

Composição do Estoque

Estoques	Valor (R\$)
SALDO EM 2024	6.533,97
Entrada em Almoxarifado	18.626,49
Saída em Almoxarifado	22.330,85
SALDO EM 2025	2.829,61

11.3 DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R\$ 152.960,23 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) no final do exercício de 2025.

A movimentação do imobilizado em 2025 foi a seguinte:

Movimentação do Imobilizado

Imobilizado	Saldo em 2024 (R\$)	Incorporações (R\$)	Saldo em 2025 (R\$)
Bens Móveis	189.934,43	-	189.934,43
Bens Imóveis	105.640,25	-	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-132.665,73	-9.948,72	-142.614,45
TOTAL	162.908,95	-9.948,72	152.960,23

11.4 DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

O passivo circulante finalizou com um saldo de R\$ 113.789,03 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos), composto pelos seguintes valores: R\$ 11.133,79 referentes a consignações a serem pagas em janeiro de 2026 e R\$ 102.084,04 referentes ao pagamento de benefícios previdenciários.

No passivo não circulante, estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, que apresentaram um saldo de R\$ 574.170.189,89 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

A provisão matemática previdenciária corresponde à diferença entre os valores necessários para cobrir a totalidade dos compromissos futuros do plano de benefícios e as contribuições futuras correspondentes. Ou

seja, trata-se do montante de recursos exigidos para garantir o pagamento dos compromissos do regime próprio de previdência social (RPPS), calculado atuarialmente a valor presente, em determinada data.

Tais provisões são apuradas por profissional legalmente habilitado, conforme determinação da Lei nº 9.717/1998, de 27 de novembro de 1998.

Em 2025, os valores das provisões foram atualizados conforme a Avaliação Atuarial – Data-Base: 31/12/2025.

11.4 DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O saldo das variações patrimoniais aumentativas (VPA's) do exercício foi negativo, porém apresentou uma melhora significativa em relação ao resultado do exercício anterior.

No exercício de 2025, apurou-se um resultado negativo de R\$ 8.345.020,84 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos). O exercício encerrou-se com um patrimônio líquido de R\$ 7.472.139,35. (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), impactado pela contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

Esse resultado decorre, principalmente, das provisões matemáticas previdenciárias, que são registradas como variações patrimoniais diminutivas (VPD's), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Posição Atual do Patrimônio Líquido

VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	Resultado (R\$)	Ativo (R\$)	Passivo (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)
110.784.893,80	119.129.914,64	-8.345.020,84	581.756.118,27	574.283.978,92	7.472.139,35

Passivo Financeiro 2025

Descrição	Valor (R\$)
Passivo Circulante	113.789,03
Créditos Empenhados a Liquidar 2025	-
RPNP a Liquidar 2026	2.261,17
TOTAL	116.050,2

11.5 DAS DESPESAS DE CAPITAL – VARIAÇÕES QUALITATIVAS

Descrição	Valor (R\$)
Equipamentos e Material Permanente	189.934,43

Em conformidade com a orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes de receitas e despesas de capital, levando em conta a relevância da informação.

Atualmente, já há um entendimento consolidado sobre os fatos permutativos que devem ser registrados na demonstração contábil, considerando sua materialidade e a forma adequada de apresentação.

Considerações:

O saldo zero para Equipamentos e Material Permanente indica que, no exercício de 2025, não houve incorporações de ativos por meio de despesas de capital.

12 DA GESTÃO ATUARIAL

Em atendimento ao disposto no art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS observa, de forma permanente, os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, condição essencial para a sustentabilidade do sistema previdenciário e para a garantia do pagamento dos benefícios aos segurados e seus dependentes.

O equilíbrio financeiro caracteriza-se pela suficiência das receitas previdenciárias arrecadadas para o custeio das despesas previdenciárias executadas em determinado exercício. Já o equilíbrio atuarial refere-se à adequação das contribuições atuais e futuras, projetadas e descontadas a valor presente, para a cobertura integral das obrigações previdenciárias igualmente projetadas, considerando hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras consistentes com a realidade do regime.

Como instrumento técnico de verificação desse equilíbrio, a Lei Federal nº 9.717/1998, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece a obrigatoriedade da realização de avaliação atuarial anual pelos RPPS, baseada em parâmetros gerais e em conformidade com as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social.

As avaliações e reavaliações atuariais adotam como data-base o último dia do exercício anterior à sua apresentação (31 de dezembro), sendo elaboradas com base em dados cadastrais posicionados, em regra, entre os meses de julho e dezembro do exercício antecedente. Os estudos atuariais devem ser encaminhados à Secretaria do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social até 31 de março do exercício subsequente. No RPPS de Itapemirim, os dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial vigente foram consolidados no mês de julho de 2025.

De acordo com o parecer atuarial da avaliação atuarial anual, com data-base em dezembro de 2025, o RPPS do Município de Itapemirim apresentou superávit atuarial na geração atual no valor de R\$ 92.534.294,34 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Esse resultado corresponde à diferença positiva entre o Ativo Real Ajustado, no montante de R\$ 441.836.973,72, acrescido dos Outros Créditos, no valor de R\$ 137.105.169,70, e a Provisão Matemática Previdenciária, apurada em R\$ 486.407.849,08, conforme metodologia atuarial vigente.

O superávit apurado evidencia que, na data-base da avaliação, o RPPS dispõe de recursos suficientes para a cobertura das obrigações previdenciárias projetadas da geração atual, refletindo a consistência das políticas de custeio e de investimentos adotadas, bem como a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis aos regimes próprios de previdência.

Não obstante o resultado superavitário atualmente apurado, o Município de Itapemirim mantém plano de amortização do déficit atuarial, instituído pela Lei Municipal nº 3.160/2019, como medida estrutural voltada à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo. O referido plano foi elaborado com base na avaliação atuarial realizada em 2019, com dados posicionados em agosto de 2018 e cálculo referenciado em dezembro de 2019, ocasião em que foi identificado déficit atuarial no valor de R\$ 93.225.182,96.

O plano de amortização em vigor estabelece aportes financeiros anuais, progressivos e obrigatórios, a serem realizados no período de 2020 a 2043, conforme cronograma legalmente aprovado (abaixo), assegurando a recomposição gradual do equilíbrio atuarial do regime.

ANO	APORTE (R\$)	ANO	APORTE (R\$)
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Esse planejamento financeiro constitui instrumento essencial de governança previdenciária, contribuindo para a solidez do RPPS, a previsibilidade das obrigações futuras e a garantia do pagamento regular dos benefícios previdenciários.

Ressalva sobre a Origem do Déficit Atuarial

Registra-se que a origem do déficit atuarial identificado em avaliações anteriores decorre, predominantemente, de um período aproximado de 12 (doze) anos sem a constituição de reservas

previdenciárias, compreendido entre 28 de fevereiro de 1990, data da instituição do regime previdenciário municipal pela Lei nº 1.079/1990 (Estatuto do Servidor), e 31 de dezembro de 2001, quando entrou em vigor a Lei nº 1.672/2001, que reorganizou o RPPS e instituiu o IPREVITA.

Durante esse intervalo, não houve a formação adequada de ativos garantidores suficientes para a cobertura das obrigações previdenciárias futuras, o que impactou o equilíbrio atuarial do regime e demandou, posteriormente, a adoção de medidas estruturantes, como o plano de amortização do déficit técnico, visando à recomposição gradual da sustentabilidade previdenciária.

12.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA E O ATUÁRIO RESPONSÁVEL PELAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Da Empresa Contratada

A tabela abaixo apresenta os detalhes da empresa contratada para a elaboração das avaliações atuariais, incluindo os anos, o contrato firmado e os valores correspondentes:

Ano	Empresa	CNPJ	Contrato	Valor
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2021	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2022	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2023	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	004/2019	R\$ 15.900,00
2024	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	006/2024	R\$ 33.300,00
2025	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA)	57.125.353/0001-35	006/2024	R\$ 33.300,00

Do Atuário Responsável

A tabela a seguir apresenta o nome do atuário responsável e o número de registro no MIBA (Ministério da Previdência Social):

Ano	Nome do Atuário	Nº de Registro no MIBA
2021	Richard Dutzmann	935
2022	Richard Dutzmann	935
2023	Richard Dutzmann	935
2024	Richard Dutzmann	935
2025	Richard Dutzmann	935

12.2 DAS VARIAÇÕES/COMPARATIVO DO RESULTADO ATUARIAL (ATIVO E PASSIVO)

A análise das variações do resultado atuarial ao longo dos últimos cinco exercícios permite avaliar a evolução do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim – RPPS. A comparação entre o passivo atuarial, representativo das obrigações futuras com

benefícios previdenciários, e o ativo atuarial, composto pelos recursos acumulados e projetados, constitui instrumento essencial para a aferição da sustentabilidade do regime no curto, médio e longo prazos.

Passivo Atuarial

Descrição	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder	200.098.986,86	225.700.281,90	248.710.232,15	303.975.922,68	344.477.988,13
Reservas matemáticas de benefícios concedidos	88.516.067,23	99.816.860,04	122.144.673,36	123.992.785,68	141.929.860,95
TOTAL	288.615.054,09	325.517.141,94	370.854.905,51	427.968.708,44	486.407.849,08

Observa-se crescimento contínuo do passivo atuarial no período analisado, com destaque para a evolução das reservas matemáticas de benefícios a conceder, refletindo o amadurecimento da massa de segurados, o ingresso de novos servidores efetivos e os efeitos das hipóteses biométricas e demográficas adotadas na avaliação atuarial.

Ativo Atuarial

Descrição	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	136.090.550,21	135.059.587,97	138.190.284,15	139.084.784,80	137.105.169,70
Patrimônio	232.943.834,10	254.077.722,72	306.685.877,24	363.946.837,18	441.836.973,72
TOTAL	369.034.384,31	389.137.310,69	444.876.161,39	503.031.621,98	578.942.143,42

O ativo atuarial apresentou crescimento expressivo no período, impulsionado principalmente pela evolução do patrimônio previdenciário, resultado da arrecadação regular de contribuições, do cumprimento do plano de amortização e da política de investimentos adotada pelo RPPS.

Resultado Atuarial

Ano	Resultado Atuarial (R\$)	Resultado Atuarial - Sem Plano de Amortização (R\$)
2021	+80.421.360,22	-55.671.219,99
2022	+63.620.168,75	-71.439.419,22
2023	+74.021.255,88	-64.169.028,27
2024	+75.062.913,54	-64.021.871,26
2025	+92.534.294,34	-44.570.875,36

O resultado atuarial manteve-se superavitário em todos os exercícios analisados, evidenciando a efetividade das medidas de custeio e financiamento adotadas. Ressalta-se que, na ausência do plano de

amortização, o RPPS apresentaria resultado deficitário em todos os exercícios, o que demonstra a relevância do referido instrumento para a recomposição e manutenção do equilíbrio atuarial.

Considerações sobre as Variações do Resultado Atuarial

EVOLUÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL: O passivo atuarial total evoluiu de R\$ 288,6 milhões em 2021 para R\$ 486,4 milhões em 2025, com maior impacto nas reservas matemáticas de benefícios a conceder, indicando o crescimento das obrigações futuras decorrentes da dinâmica da massa segurada e da ampliação do tempo de permanência no regime.

CRESCIMENTO DO ATIVO ATUARIAL: O ativo atuarial total aumentou de R\$ 369,0 milhões em 2021 para R\$ 578,9 milhões em 2025, sendo o crescimento do patrimônio previdenciário o principal fator desse resultado. Tal evolução reflete uma gestão patrimonial consistente, associada à execução regular das contribuições e aportes previstos em lei.

RESULTADO ATUARIAL POSITIVO: O superávit atuarial apurado ao longo do período, com destaque para o exercício de 2025, no montante de R\$ 92.534.294,34, evidencia que o RPPS possui, na data-base da avaliação, ativos suficientes para a cobertura das obrigações previdenciárias projetadas para a geração atual.

IMPACTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO: A comparação entre o resultado atuarial com e sem plano de amortização demonstra que este constitui elemento fundamental para a sustentabilidade do regime. Sem os aportes previstos, o RPPS apresentaria déficits atuariais relevantes, comprometendo o equilíbrio exigido pelo art. 40 da Constituição Federal.

Conclusão

A análise das variações do resultado atuarial no período de 2021 a 2025 evidencia desempenho consistente do RPPS de Itapemirim, com crescimento simultâneo do ativo e do passivo atuarial, porém com manutenção de resultado atuarial superavitário. A execução regular do plano de amortização, aliada à evolução patrimonial e à política de investimentos responsável, demonstra o compromisso do Município com a sustentabilidade previdenciária, a segurança dos segurados e o cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis aos RPPS.

12.3 DOS APORTES ATUARIAIS RECEBIDOS

Os aportes atuariais referem-se aos valores transferidos pelo ente federativo ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itapemirim, destinados à cobertura da insuficiência atuarial apurada nas avaliações atuariais anuais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.160/2019, a Lei Federal nº 9.717/1998 e demais normas aplicáveis.

No quadro a seguir, demonstram-se os aportes atuariais efetivamente recebidos pelo Instituto no período de 2021 a 2025:

Demonstrativo dos Aportes Atuariais Recebidos

Exercício	Valor Recebido (R\$)
2021	2.039.308,48
2022	3.089.552,35
2023	4.160.597,16
2024	5.252.753,92
2025	6.366.337,75
Total	20.908.549,66

Análise

Verifica-se que os aportes atuariais foram realizados exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Itapemirim, conforme previsão legal, destinando-se integralmente à recomposição do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Observa-se, ainda, que no exercício de 2025 houve o aporte regular no valor de R\$ 6.366.337,75, a regularização contribuiu para a mitigação de impactos financeiros e para o fortalecimento da situação atuarial do Instituto.

Constata-se, no período analisado, evolução gradativa dos valores aportados, evidenciando o comprometimento do ente federativo com a sustentabilidade do regime previdenciário municipal e com a observância das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Conclusão

Conclui-se que os aportes atuariais recebidos no período de 2021 a 2025 atenderam à finalidade legal de cobertura da insuficiência atuarial do RPPS, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, não se identificando, no exercício sob análise, impropriedades relevantes quanto ao cumprimento dessa obrigação.

13 DA GESTÃO DE PESSOAL

Com o objetivo de assegurar excelência no serviço público e atender à crescente demanda de natureza previdenciária, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013, criou o quadro próprio de servidores do IPREVITA, composto por meio de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA conta com um total de sete servidores, distribuídos entre cargos de provimento efetivo e terceirizados, conforme a seguir:

13.1 DO QUADRO DE PESSOAL POR PROVIMENTO EFETIVO (MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO)

- **01 Procurador Autárquico:** José Cláudio Nunes Medeiros
- **01 Contador:** Mailza Ribeiro do Nascimento Savino
- **01 Técnico em Contabilidade:** Antônia Josefa Alves Jerônimo
- **02 Escriturários:** Isabella Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva

13.2 DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

- 01 Recepcionista
- 01 Servente de limpeza

13.3 DAS ATRIBUIÇÕES E POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

As competências, atribuições e políticas de remuneração dos cargos efetivos estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013, combinada com a Lei nº 3.097/2018.

No caso dos servidores terceirizados, as respectivas atribuições e políticas de remuneração estão especificadas no Termo de Contrato nº 006/2021, celebrado com a empresa FORÇA SERVICE LTDA.

14 DAS PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

14.1 RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Durante o exercício de 2024 e no segundo semestre de 2025, o IPREVITA obteve com êxito a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento emitido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência. O CRP atesta a conformidade do Instituto com os requisitos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O CRP representa um dos principais indicadores de boa gestão previdenciária, comprovando que o IPREVITA atende aos critérios legais e às exigências relativas à receita e despesa previdenciária, avaliações atuarial e financeira, e demais obrigações legais, de forma a assegurar o pagamento regular e sustentável dos benefícios aos seus segurados.

A certificação vigente, obtida por meio do processo administrativo regular, foi emitida em 22 de novembro de 2025 e possui validade até 21 de maio de 2026, demonstrando a continuidade da regularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim.

A manutenção do CRP com situação regular permite ao Município de Itapemirim:

- Receber transferências voluntárias de recursos da União;
- Celebrar acordos, convênios, contratos, empréstimos, financiamentos e ajustes com órgãos e entidades da administração pública federal;
- Ter acesso a instrumentos de cooperação e apoio financeiro para o desenvolvimento de políticas públicas.

14.2 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Foram abertos 84 (oitenta e quatro) processos administrativos, destacando-se aqueles relacionados a:

- Aposentadorias;
- Requerimentos de benefícios de pensão por morte;
- Intimações, notificações e mandados judiciais;
- Perícias médicas;
- Solicitações de compras de materiais e/ou contratação de serviços;
- Outras solicitações diversas.

No âmbito do Tribunal de Contas, foram realizados 05 (cinco) acompanhamentos de processos, com a apresentação de contrarrazões em pedidos de reexame.

Em relação aos processos judiciais, houve o acompanhamento de 27 (vinte e sete) casos, sendo os mais recorrentes aqueles relacionados a:

- Recursos de apelação;
- Contestações;
- Razões e contrarrazões em agravos de instrumento;
- Participação em audiências.

Adicionalmente, foram elaboradas 04 (quatro) minutas de projetos de lei para análise e deliberação dos membros do Conselho de Administração, com posterior envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Também foram produzidas outras minutas de decretos, portarias, instruções normativas e resoluções.

Por fim, destaca-se a participação do Procurador do IPREVITA em:

- Duas Comissões de Tomada de Contas Especial do Município de Itapemirim;
- Participação na Diretoria da ANPA – Associação Nacional dos Procuradores Autárquicos.

14.3 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Comitê de Investimentos do IPREVITA realizou, de forma contínua e sistemática, o acompanhamento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social, com o objetivo de otimizar a alocação dos recursos, maximizar a rentabilidade da carteira e monitorar eventuais ganhos e perdas, sempre em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos.

Paralelamente, foram adotadas medidas voltadas ao fortalecimento da transparência, com o aprimoramento da divulgação das informações relativas à evolução patrimonial no site oficial do Instituto, garantindo amplo acesso aos segurados, conselheiros e à sociedade em geral.

Ao final do exercício, o IPREVITA acumulou o montante de R\$ 442.358.328,12, correspondente às disponibilidades financeiras e aos ativos garantidores necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários.

Destaca-se que parcela significativa desse resultado decorreu do desempenho da carteira de investimentos, que apresentou rentabilidade acumulada de 14,78%, superando de forma expressiva a meta atuarial de 9,75%, composta por IPCA de 5,26% acrescido do ganho real previsto, evidenciando uma gestão eficiente, prudente e alinhada às melhores práticas de governança previdenciária.

14.4 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO IPREVITA

A capacitação e o treinamento contínuo de servidores, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e dirigentes constituem diretriz estratégica permanente da gestão do IPREVITA, em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da boa governança previdenciária e das orientações dos órgãos de controle.

No exercício de 2025, o Instituto promoveu e incentivou a participação de seus agentes em cursos, seminários, congressos, encontros técnicos e eventos de atualização, voltados às áreas previdenciária, administrativa, atuarial, contábil, financeira, jurídica e de investimentos, totalizando carga horária expressiva de capacitação, devidamente compatível com as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social.

As ações de capacitação foram realizadas, prioritariamente, por meio de instituições reconhecidas nacional e regionalmente, tais como a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, bem como em eventos, cursos e orientações promovidos ou referendados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, assegurando qualidade técnica, alinhamento normativo e atualização permanente frente às alterações legislativas, regulatórias e às boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Principais Eventos com Participação do IPREVITA em 2025

Evento	Instituição	Local	Data	Carga Horária	Participantes
Procedimentos e Atualizações do CADPREV	ACIP	Vitória/ES	12 e 13/02/2025	12h	02 Diretores, 01 Servidor e 01 Conselheiro
7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	ABIPEM	Florianópolis/SC	12 a 14/03/2025	16h	03 Membros do Comitê de Investimentos
XVIII Seminário Capixaba de Previdência	ACIP	Guarapari/ES	06 a 07/05/2025	16h	03 Diretores, 05 Servidores e 18 Conselheiros
58º Congresso Nacional da ABIPEM	ABIPEM	Foz do Iguaçu/PR	25 a 27/06/2025	16h	02 Diretores, 02 Servidores e 05 Conselheiros
Aposentadoria e Pensão por Morte no RPPS	ACIP	Vitória-ES	27 e 28/08/2025	8h	01 Diretores, 02 Servidores e 03 Conselheiros
30 Orientações Práticas para Aplicar a Lei n. 14.133/21 nas Contratações Diretas	ACIP	Vitória/ES	03 e 04/09/2025	12h	02 Diretores, 04 Servidores e 01 Conselheiro

Evento	Instituição	Local	Data	Carga Horária	Participantes
Procedimentos e Atualizações do CADPREV	ACIP	Vitória/ES	12 e 13/02/2025	12h	02 Diretores, 01 Servidor e 01 Conselheiro
Gestão Estratégica das Redes Sociais no Setor Público	TCEES	Jerônimo	20/10/2025	4h	02 Servidores
Planejamento Previdenciário com base em Decisões Recentes do TCE-ES	TCEES	Jerônimo Monteiro/ES	22/10/2025	8h	02 Diretores
Reequilíbrio Econômico dos Contratos Públicos	TCEES	Jerônimo Monteiro/ES	24/10/2025	8h	01 Diretor e 01 Servidor
Planejamento de Licitações – DFD, ETP e Mapa de Riscos	TCEES	Jerônimo Monteiro/ES	31/10/2025	8	01 Diretor e 02 Servidores
VII Encontro ACIP – Convergência e Gestão para 2026	ACIP	Domingos Martins-ES	26 e 27/11/2025	8h	02 Diretores, 04 Servidores e 21 Conselheiros
13º Congresso Brasileiro de Conselheiros	ABIPEM	Recife/PE	10 a 12/12/2025	16h	12 Conselheiros

14.5 AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

Em 2025, o IPREVITA ampliou suas ações de comunicação institucional por meio da utilização das redes sociais, especialmente o Instagram, com a disponibilização de conteúdos informativos e educativos voltados aos segurados.

Foram divulgados vídeos e publicações com esclarecimentos sobre direitos previdenciários, informações institucionais e orientações gerais sobre aposentadorias e pensões, incluindo a participação do Procurador do Instituto e a apresentação das atividades desenvolvidas pelos órgãos de governança.

A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da transparência, da educação previdenciária e da aproximação do IPREVITA com seus segurados, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e controle social exigido pelos órgãos de controle externo.

15. DAS METAS PRIORIZADAS PARA O ANO 2026

As metas priorizadas para o exercício de 2026 encontram-se definidas no Plano Estratégico 2024–2026 do IPREVITA, instrumento de planejamento institucional que orienta a atuação do Instituto no médio prazo, em consonância com sua Missão, Visão, Valores, objetivos estratégicos e diretrizes de governança.

O referido Plano estabelece estratégias e ações voltadas à melhoria contínua da gestão previdenciária, ao fortalecimento dos controles administrativos e à adoção de boas práticas, com acompanhamento por meio de indicadores de desempenho, observadas as dimensões administrativa, previdenciária, financeira e de governança.

O planejamento estratégico também tem por finalidade assegurar a conformidade com a legislação aplicável e a observância das diretrizes exigidas para a manutenção e/ou elevação do nível de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, conforme normativas vigentes.

Ressalta-se que as metas e ações previstas no Plano Estratégico estão sujeitas a monitoramento e revisão periódica, de modo a possibilitar eventuais ajustes decorrentes de mudanças normativas, recomendações dos órgãos de controle ou reavaliações internas de caráter técnico e institucional.

O Plano Estratégico 2024–2026 encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico oficial do IPREVITA: https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2024/05/2024_2026.pdf

16. DA CONCLUSÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em atendimento às disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, que disciplina a Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, no âmbito do sistema CIDADES/TCEES, contemplando as informações relativas ao exercício de 2025.

Por meio deste instrumento, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA apresenta, de forma consolidada, as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e os procedimentos adotados na gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e previdenciária, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

O Relatório de Gestão constitui-se, ainda, em importante mecanismo de prestação de contas e controle, subsidiando a análise e a manifestação do Conselho Fiscal, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, bem como o exercício do controle externo por parte do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, a Diretoria Executiva entende que as informações apresentadas atendem às exigências legais e normativas vigentes, refletindo o compromisso institucional do IPREVITA com a boa governança, a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação dos recursos previdenciários.

Itapemirim-ES, 31 de Março de 2026.

Assinado digitalmente por
WILSON
MARQUES
PAZ:99187019787
Data: 2026.03.31
14:04:35 -0300

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

RUIREY ALMEIDA
SILVA:11132128706

Ruirey Almeida Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente por
RUIREY ALMEIDA
SILVA:11132128706
Data: 2026.03.31
14:04:09 -0300

ALEXANDRE ROGER
MACIEL
RIBEIRO:09843697758

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Previdenciário

Assinado digitalmente
por ALEXANDRE
ROGER MACIEL
RIBEIRO:09843697758
Data: 2026.03.31
14:08:16 -0300